SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 13 de Março de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO V | Nº 1147

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA-CE. O Pregoeiro do Município de Acopiara comunica aos licitantes credenciados o resultado do julgamento das propostas: Empresas cujas propostas foram desclassificadas: **WILTON DE SOUSA SÁ ME**; **SAULLO BEZERRA FERRER ME**; e, **FN DAMASCENO MARQUES ME**. Empresas cujas propostas foram classificadas: **A P DE LIMA FERREIRA ME**; **PROVIX COMÉRCIO DE PAPELARIA LTDA EPP**; e, **L C MAIA JÚNIOR COMERCIAL EP**, e, aproveitando o ensejo, CONVOCA os licitantes que as propostas foram classificadas para a continuação da licitação na modalidade Pregão Presencial nº **2015.02.23.02-PMA-DIV**, para dar início a abertura das propostas e etapa de lances no dia 16 de Março de 2015, às 09:00 horas. Maiores informações os interessados deverão dirigir-se à Prefeitura Municipal de Acopiara - Ce, na Av. Paulino Felix, 312, Centro, no horário das 08:00 às 14:00 horas.

Acopiara - CE, 12 de Março de 2015.

LEONARDO SOUZA DE FREITAS,
O Pregoeiro.

Publicado por:
Leonardo Souza de Freitas
Código Identificador:9A08F9AF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.° 2015.03.12.01-PMA-DIV

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. **2015.03.12.01-PMA-DIV**, cujo objeto é a aquisição de pneus e câmaras de ar para atender as necessidades de diversos veículos da frota municipal de Acopiara / Ce. CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS: Dia 31 de Março de 2015, a partir das 09:00Hs. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Av. Paulino Félix, 312, Centro.

Acopiara - CE, 12 de Março de 2015.

LEONARDO SOUZA DE FREITAS,
O Pregoeiro.

Publicado por:
Leonardo Souza de Freitas
Código Identificador:3D3666B5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.° 2015.03.12.02-PMA-DIV

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. **2015.03.12.02-PMA-DIV**, cujo objeto é a aquisição de combustíveis e derivados destinados ao abastecimento dos veículos da frota oficial e agregados da Prefeitura Municipal de Acopiara (Ce). CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS: Dia 31 de Março de 2015, a partir das 11:00Hs. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Av. Paulino Félix, 312, Centro.

Acopiara - CE, 12 de Março de 2015.

LEONARDO SOUZA DE FREITAS
O Pregoeiro.

Publicado por:
Leonardo Souza de Freitas
Código Identificador:F81CB68B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ – EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 6060301/2015 – Aviso de Licitação – Secretaria de Educação. **Data de Abertura:** 30/03/2015, às 12h. **OBJETO:** Assessoria Financeira, Contábil e Administrativa no Acompanhamento dos Recursos Próprios e do FUNDEB. **VALOR DO EDITAL:** R$ 20,00. **INFORMAÇÕES:** Comissão de Licitação, Av. Dom José, nº 55, Centro. **Fone:** (88) 3645-1154,

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2013-214

PRESIDENTE: Adriana Pinheiro Barbosa - Fortim
VICE PRESIDENTE: Expedito José Do Nascimento - Piquet Carneiro
SECRETÁRIO GERAL: Luiz Vladeirton Oliveira De Queiroz Filho - Uruburetama
1º SECRETÁRIO: Claudio Bezerra Saraiva - Capistrano
TESOUREIRO GERAL: Francisco Nilson Freitas - Palhano
1º TESOUREIRA: Maria Ediene Monteiro Do Nascimento - General Sampaio
PRESIDENTE DE HONRA: Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - Fortaleza

CONSELHO FISCAL

TITULAR José Humberto Germano Correia - Araripe
TITULAR Antonio José Aguiar Albuquerque - Massapê
TITULAR Aderilo Antunes - Iguatu
SUPLENTE Franklin Veríssimo Oliveira - Acarape
SUPLENTE João Francismar Dias - Pereiro
SUPLENTE Fernando Antônio Vieira Asseff - Boa Viagem

CONSELHO DELIBERATIVO

REGIÃO 01 Francisco Cláudio Pinto Pinho - São Gonçalo Do Amarante
REGIÃO 02 José Pinto Da Silva - Umirim
REGIÃO 03 Jerônimo Neto Brandão - Morrinhos
REGIÃO 04 Francisco Carneiro Pacheco Neto - Chaval
REGIÃO 05 Jean Nunes Azevedo - Tianguá
REGIÃO 06 José Clodoveu De Arruda Coelho Neto - Sobral
REGIÃO 07 Antônio Almir Bié Da Silva - Itatira
REGIÃO 08 João Bosco Pinto Saraiva - Baturité
REGIÃO 09 Francisco Ivan Silvério Da Costa - Aracati
REGIÃO 10 Raimundo Weber De Araújo - Russas
REGIÃO 11 Francisco Adelmo Nogueira Queiroz De Aquino - Potiretama
REGIÃO 12 José Edmilson Gomes - Ibicuitinga
REGIÃO 13 José Ramiro Teixeira Júnior - Tamboril
REGIÃO 14 Ecildo Evangelista Filho - Mombaça
REGIÃO 15 Patrícia Pequeno Costa Gomes Aguiar - Tauá
REGIÃO 16 Francisco Vilmar Félix Maritins - Acopiara
REGIÃO 17 Francisco Vanderlei De Sousa Freire - Varzea Alegre
REGIÃO 18 Marcondes Herbster Ferraz - Saboeiro
REGIÃO 19 José Leite Gonçalves Cruz - Barbalha
REGIÃO 20 José Adailton Macedo – Aurora

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Coreaú-CE., 06/03/2015.

SÂMIA CRISTINA FERNANDES LINHARES
Secretária de Educação**.**

Publicado por:
Antônia Cristina Ximenes de Souza
Código Identificador:8C269E28

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ – EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 6050301/2015 – Aviso de Licitação – Secretaria de Educação. **Data de Abertura:** 31/03/2015, às 11:30h. **OBJETO:** Aquisição de Material de Expediente destinados à Rede Municipal de Ensino (Fundeb). **VALOR DO EDITAL:** R$ 20,00. **INFORMAÇÕES:** Comissão de Licitação, Av. Dom José, nº 55, Centro. **Fone:** (88) 3645-1154,

Coreaú-CE., 05/03/2015.

SÂMIA CRISTINA FERNANDES LINHARES
Secretária de Educação.

Publicado por:
Antônia Cristina Ximenes de Souza
Código Identificador:35C101EC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ – EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 6020301/2015 – Aviso de Licitação – Secretaria de Saúde. **Data de Abertura:** 30/03/2015, às 9h. **OBJETO:** Aquisição de Nutrição Enteral Médica Avançada e utensílios específicos destinados ao Hospital e para doação à pacientes. **VALOR DO EDITAL:** R$ 20,00. **INFORMAÇÕES:** Comissão de Licitação, Av. Dom José, nº 55, Centro. **Fone:** (88) 3645-1154,

Coreaú-CE., 02/03/2015.

FRANCISCO JOSÉ LEAL DE VASCONCELOS
Secretário de Saúde.

Publicado por:
Antônia Cristina Ximenes de Souza
Código Identificador:F88788D5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ – EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 6040301/2015 – Aviso de Licitação – Secretaria de Saúde. **Data de Abertura:** 31/03/2015, às 8:30h. **OBJETO:** Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), Materiais de Trabalho e Utensílios para uso nos Programas de Atenção Básica e Vigilância Sanitária. **VALOR DO EDITAL:** R$ 20,00. **INFORMAÇÕES:** Comissão de Licitação, Av. Dom José, nº 55, Centro. **Fone:** (88) 3645-1154,

Coreaú-CE., 04/03/2015.

FRANCISCO JOSÉ LEAL DE VASCONCELOS
Secretário de Saúde.

Publicado por:
Antônia Cristina Ximenes de Souza
Código Identificador:D7377573

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

GABINETE DA PREFEITA
REQUERIMENTO COM DESPACHO

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM, ESTADO DO CEARÁ

Pedido de Exoneração

MARCOS ANTÔNIO ALVES DE OLIVEIRA, servidor público do Município de Fortim, matrícula nº 082113-6, ocupante do cargo de Agente Administrativo, vem, mui respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer a exoneração do cargo de Agente Administrativo, em razão de ter logrado êxito no concurso público para o Banco do Brasil S/A, tendo sido convocado para tomar posse em emprego público naquela instituição.
N. Termos,
P. Deferimento.

Fortim/CE, 12 de março de 2015.

MARCOS ANTÔNIO ALVES DE OLIVEIRA
Requerente

DESPACHO

R.H. Considerando o pedido de exoneração protocolado em 12 de março de 2015, defiro o pedido formulado pelo servidor **MARCOS ANTÔNIO ALVES DE OLIVEIRA**, servidor público do Município de Fortim, matrícula nº 082113-6, ocupante do cargo de Agente Administrativo.

Fortim/CE, 12 de março de 2015.

ADRIANA PINHEIRO BARBOSA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:DA7ED48C

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO CONTRATUAL - PREGÃO PRESENCIAL N° 2002.01/15 - SMS

OBJETO: Locação de veículo com motorista para atender as necessidades do Programa Saúde da Família transportando as equipes para o atendimento em diversas localidades do Município de Fortim - CE**; CONTRATADO: ELIEZIO TEIXEIRA DOS SANTOS; MARCIO FERREIRA DINIZ; FRANCISCO MANUEL SCIPIÃO; FRANCILENE DOS SANTOS ALVES; JOSE ELEUDO GONDIM DA SILVA; FRANCISCO GOMES DE BRITO**; **VALOR GLOBAL:** R$ 77.900,00 (Setenta e sete mil novecentos reais); **DATA DA ASSINATURA:** 09 de Março de 2015**; VIGÊNCIA**: até 31 (Trinta e um) de dezembro de 2015; **DOTAÇÃO:** 1001.10.301.0015.2.032; **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.36.00; **ASSINA PELA CONTRATANTE**: MAURO CAVALCANTE DE SOUZA JÚNIOR; **ASSINA PELO CONTRATADO**: ELIEZIO TEIXEIRA DOS SANTOS; MARCIO FERREIRA DINIZ; FRANCISCO MANUEL SCIPIÃO; FRANCILENE DOS SANTOS ALVES; JOSE ELEUDO GONDIM DA SILVA; FRANCISCO GOMES DE BRITO**.**

Fortim – CE**,** 12 de Março de 2015.

NATANIELE G. RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:E44A8165

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 022/2015, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015

Nomeia servidor para cargo, na forma que indica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear nesta data o (a) servidor (a) **FRANCISCA WALCYNEIDE MATEUS** para o cargo de **ASSESSOR (A) TÉCNICO (A) PEDAGÓGICO CC1**, do (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme a Lei Municipal n.º 338/2009, de 30 de Setembro de 2009. Alterada conforme Lei Municipal 417/2011 de 04 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 02 de fevereiro de 2015.

ADRIANA PINHEIRO BARBOSA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:9942F324

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 032/2015, DE 12 DE MARÇO DE 2015

Exonerar, a pedido, o Servidor Municipal Marcos Antônio Alves de Oliveira, na forma que indica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, nos termos do art. 40, da Lei Municipal n.º 183/2000, de 13 de dezembro de 2000, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Fortim, o servidor **MARCOS ANTÔNIO ALVES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 082113-6, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 12 de março de 2015.

ADRIANA PINHEIRO BARBOSA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:1B78433B

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO CONTRATUAL - PREGÃO PRESENCIAL N° 2402.01/15 - SMAG

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE USO (ARRENDAMENTO) E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMATICA DENOMINADOS SFP (SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTO), PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO**; CONTRATADO: A. AMARO F. DA SILVA - ME**; **VALOR GLOBAL:** R$ 11.000,00 (Onze mil reais); **DATA DA ASSINATURA:** 11 de Março de 2015**; VIGÊNCIA**: até 31 (Trinta e um) de dezembro de 2015; **DOTAÇÃO:** 0501.04.122.0004.2.008; **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.39.00; **ASSINA PELA CONTRATANTE**: EVERARDO PAULA DA SILVA; **ASSINA PELO CONTRATADO**: ALEFF AMARO FRAGOSO**.**

Fortim – CE**,** 12 de Março de 2015.

NATANIELE G. RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:60F67775

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 1203.01/2015 - SMS

Pelo presente aviso e em cumprimento às Leis nº 10.520/02, 8.666/93 e suas alterações, a Pregoeira Oficial da Prefeitura de Fortim - CE, Comunica aos interessados que realizará Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 1203.01/2015 - SMS, para o registro de futuras aquisições de **MEDICAMENTOS, MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, INSTRUMENTAL, URGÊNCIA E MOBILIZAÇÃO, INSUMOS E OUTROS, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Fortim - CE.** Sendo o **CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS** a partir do dia **17/03/2015, até o dia 31/03/2015, às 09h00min (Horário de Brasília),** no site www.bll.og.br. **ABERTURA DAS PROPOSTAS no dia 31/03/2015, às 09h30min (Horário de Brasília)** e a fase **da DISPUTA DE LANCES no dia 01 de Abril de 2015, às 09h00min (Horário de Brasília).** O referido edital poderá ser adquirido no endereço da Prefeitura Municipal de Fortim, a Rua Joaquim Crisostomo, nº 962 – Centro, no horário de expediente ao público, das 08h00min as 12h00min e no Portal de Licitações Bolsa de Licitações e Leilões (BLL) - site www.bll.org.br, para verificação de informação e alterações supervenientes.

NATANIELE G. RODRIGUES
Pregoeira

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:16B858DA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 139/2015 GABINETE DO PREFEITO
GROAÍRAS/CE, 11 DE MARÇO DE 2015.

Portaria nº 139/2015 que autoriza pagamento de diária a servidor do município e adota outras previdências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ.
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;
Considerando a Lei nº 642/2013, de 03/09/2013, que reajustou os valores das diárias dos servidores da Prefeitura Municipal de Groaíras, fixados através da Lei nº 195 de 29 de abril de 1985 e regulamentado através do Decreto nº 016 de 30 de abril de 1985, e fixados novos valores através do Decreto n° 379/2003 de 02 de maio de 2003;

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao (a) Sr (a) **FRANCISCO, ADHEMAR ALBUQUERQUE** Secretário Ade Administração, Finanças e Controle, a importância de R$ 300,00 (trezentos), equivalente a 01 (uma) diária, para fazer face às despesas de estada na Cidade de Fortaleza- CE, no 12 de março de 2015 para a Alfa para tratar de assuntos de interesse do município.

Art. 2º - As despesas ocorreram por conta da dotação orçamentária: 2001 – Fundo Municipal de Administração;–Manutenção das Atividades Operacionais da Secretaria; 3.3.90.14.00 – Diárias Civil – Fonte 101

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos 11(onze) dias do mês de Março (dois mil e quinze).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Torres Melo
Código Identificador:D29DE79F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº001/2015/SEC/ADM GROAÍRAS- CE 05/03/2015.

Portaria nº. 001/2015 que autoriza pagamento de diária a servidor do município e adota outras previdências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ.
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;
Considerando a Lei nº 623/2012, de 18/12/2012, que reajustou os valores das diárias dos servidores da Prefeitura Municipal de Groaíras, fixados através da Lei nº 195 de 29 de abril de 1985 e regulamentado através do Decreto nº 016 de 30 de abril de 1985, e fixados novos valores através do Decreto n° 379/2003 de 02 de maio de 2003;

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao (a) Sr (a) **FRANCISCO GLEN ADISON MENDES MELO,** Tesoureiro, registrado sob matricula n° 1926, a importância de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), equivalente a 01 (uma) diária, para fazer face às despesas de estadia na Cidade de Fortaleza -CE, no dia 06 de março de 2014 para comparecer a Alfa Contabilidade para conferir relatórios.

Art. 2º - As despesas serão por conta da dotação orçamentária: 2001- Fundo Municipal de Administração; Manutenção das Atividades Operacionais da Secretaria; 3.3.90.14.00 – Diárias Civil; Fonte: 101

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 05 (cinco) do mês de março de 2015 (dois mil e quinze).

FRANCISCO ADHEMAR ALBUQUERQUE
Secretário de Administração

Publicado por:
Fernanda Torres Melo
Código Identificador:C88F0E7E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

COMISSAO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL Nº DO DOCUMENTO: 02.26.001.2015

Contratante:**Município de Guaraciaba do Norte/Secretaria Municipal da Educação Básica;** Contratado(a):**ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA** - CNPJ:**41.600.131/0001-97**; Objeto:**aquisição de Gêneros Alimentícios, destinados a manutenção das atividades dos Programas de Alimentação Escolar, desenvolvidos no Município de Guaraciaba do Norte;** Fundamentação Legal: **Lei Federal 8.666/93 e suas demais alterações, nos termos do processo de licitação modalidade: Pregão Nº 01.29.1.15-FME**; Vigência:**10 (dez) meses, de 26 de fevereiro de 2015 à 31 de dezembro de 2015**; Valor Global:**R$ 805.028,05 (Oitocentos e Cinco Mil e Vinte e Oito Reais e Cinco Centavos);** Pagamento:**conforme entrega do material**;Dotação Orçamentária / Elemento da Despesa:**01.06.06.12.306.0037.2.018 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00/ Origem: 1.01/2015; 2.02/2015**; Foro:**Guaraciaba do Norte/CE**; Data da Assinatura:**26 de fevereiro de 2015;** Assina pelo Contratante: **Maria Adriana Rodrigues** - CPF:**491.809.163-68;** Assina pelo Contratado: **Denis Walter do Nascimento Santos** - CPF.: **419.645.273-68.**

Guaraciaba do Norte / CE, em 26 de fevereiro de 2015.

MARIA ADRIANA RODRIGUES
Gestora do F. M. E.

Publicado por:
Luis Carneiro Machado
Código Identificador:A20A2160

COMISSAO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL Nº DO DOCUMENTO: 02.26.002.2015

Contratante:**Município de Guaraciaba do Norte/Secretaria Municipal da Educação Básica;** Contratado(a):**F. DE ASSIS RIBEIRO MARQUES - ME** - CNPJ:**14.988.111/0001-62**; Objeto:**aquisição de Gêneros Alimentícios, destinados a manutenção das atividades dos Programas de Alimentação Escolar, desenvolvidos no Município de Guaraciaba do Norte;** Fundamentação Legal: **Lei Federal 8.666/93 e suas demais alterações, nos termos do processo de licitação modalidade: Pregão Nº 01.29.1.15-FME**; Vigência:**10 (dez) meses, de 26 de fevereiro de 2015 à 31 de dezembro de 2015**; Valor Global:**R$ 199.217,00 (Cento e Noventa e Nove Mil Duzentos e Dezessete Reais);** Pagamento:**conforme entrega do material**;Dotação Orçamentária / Elemento da Despesa:**01.06.06.12.306.0037.2.018 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00/ Origem: 1.01/2015; 2.02/2015**; Foro:**Guaraciaba do Norte/CE**; Data da Assinatura:**26 de fevereiro de 2015;** Assina pelo Contratante: **Maria Adriana Rodrigues** - CPF:**491.809.163-68;** Assina pelo Contratado: **Rivaldo Dantas Bandeira Neto** - CPF.: **661.644.943-20.**

Guaraciaba do Norte / CE, em 26 de fevereiro de 2015.

MARIA ADRIANA RODRIGUES
Gestora do F. M. E.

Publicado por:
Luis Carneiro Machado
Código Identificador:ACC3DF58

COMISSAO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL Nº DO DOCUMENTO: 03.02.005.2015

Contratante:**Município de Guaraciaba do Norte/Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças;** Contratado(a):**ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PUBLICA LTDA** - CNPJ:**11.439.609/0001-88**; Objeto:**serviços de publicidade legal, através da Imprensa oficial e periódicos de grande circulação, para a divulgação de avisos e extratos de documentos oficiais da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças;** Fundamentação Legal: **Lei Federal 8.666/93 e suas demais alterações, nos termos do processo de licitação modalidade: Pregão Nº 02.11.1.15-GES**; Vigência:**10 (dez) meses, de 02 de março de 2015 à 31 de dezembro de 2015**; Valor Global:**R$ 110.375,00 (Cento e Dez Mil Trezentos e Setenta e Cinco Reais);** Pagamento:**de acordo com a prestação dos serviços**;Dotação Orçamentária / Elemento da Despesa:**01.04.04.04.122.0003.2.007 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE PLANEJAMENTO, ADM. E FINANÇAS - ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00/ Origem: 1.01/2015; 4.12/2015**; Foro:**Guaraciaba do Norte/CE**; Data da Assinatura:**02 de março de 2015;** Assina pelo Contratante: **Antonia Gláucia Agapito**

Lima - CPF:**309.283.383-04;** Assina pelo Contratado: **Alexandre Alves Mota -** CPF.: **132.153.718-20.**

Guaraciaba do Norte / CE, em 02 de março de 2015.

ANTONIA GLÁUCIA AGAPITO LIMA
Ordenadora de Despesas do Fundo Geral.

Publicado por:
Luis Carneiro Machado
Código Identificador:CC1D9974

COMISSAO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL Nº DO DOCUMENTO: 03.02.003.2015

Contratante:**Município de Guaraciaba do Norte/Secretaria Municipal da Educação Básica;** Contratado(a):**ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PUBLICA LTDA -** CNPJ:**11.439.609/0001-88**; Objeto:**serviços de publicidade legal, através da Imprensa oficial e periódicos de grande circulação, para a divulgação de avisos e extratos de documentos oficiais da Secretaria Municipal da Educação Básica ;** Fundamentação Legal: **Lei Federal 8.666/93 e suas demais alterações, nos termos do processo de licitação modalidade: Pregão Nº 02.11.1.15-GES**; Vigência:**10 (dez) meses, de 02 de março de 2015 à 31 de dezembro de 2015**; Valor Global:**R$ 59.520,00 (Cinquenta e Nove Mil Quinhentos e Vinte Reais);** Pagamento:**de acordo com a prestação dos serviços**;Dotação Orçamentária / Elemento da Despesa:**01.06.06.12.361.0006.2.019 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUN. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00/ Origem: 1.01/2015; 4.12/2015**; Foro:**Guaraciaba do Norte/CE**; Data da Assinatura:**02 de março de 2015;** Assina pelo Contratante: **Maria Adriana Rodrigues -** CPF:**491.809.163-68;** Assina pelo Contratado: **Alexandre Alves Mota -** CPF.: **132.153.718-20.**

Guaraciaba do Norte / CE, em 02 de março de 2015.

MARIA ADRIANA RODRIGUES
Gestora do F. M. E.

Publicado por:
Luis Carneiro Machado
Código Identificador:FECD767A

COMISSAO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL Nº DO DOCUMENTO: 03.02.004.2015

Contratante:**Município de Guaraciaba do Norte/Secretaria Municipal de Saúde;** Contratado(a):**ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PUBLICA LTDA -** CNPJ:**11.439.609/0001-88**; Objeto:**serviços de publicidade legal, através da Imprensa oficial e periódicos de grande circulação, para a divulgação de avisos e extratos de documentos oficiais da Secretaria Municipal da Educação Básica ;** Fundamentação Legal: **Lei Federal 8.666/93 e suas demais alterações, nos termos do processo de licitação modalidade: Pregão Nº 02.11.1.15-GES**; Vigência:**10 (dez) meses, de 02 de março de 2015 à 31 de dezembro de 2015**; Valor Global:**R$ 63.860,00 (Sessenta e Três Mil Oitocentos e Sessenta Reais);** Pagamento:**de acordo com a prestação dos serviços**;Dotação Orçamentária / Elemento da Despesa:**02.08.08.10.122.0005.2.046 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SEC. DE SAÚDE E GESTÃO DO SUS - ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00/ Origem: 1.01/2015; 2.03/2015**; Foro:**Guaraciaba do Norte/CE**; Data da Assinatura:**02 de março de 2015;** Assina pelo Contratante: **José Mário Pereira de Melo -** CPF:**718.284.513-04;** Assina pelo Contratado: **Alexandre Alves Mota -** CPF.: **132.153.718-20.**

Guaraciaba do Norte / CE, em 02 de março de 2015.

JOSÉ MÁRIO PEREIRA DE MELO
Gestor do F. M. S.

Publicado por:
Luis Carneiro Machado
Código Identificador:6BBBE198

COMISSAO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL Nº DO DOCUMENTO: 06.30.001.2014

Contratante:**Município de Guaraciaba do Norte/Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos;** Contratado(a):**RESUMO CONSTRUCOES LTDA - ME -** CNPJ:**06.047.914/0001-94**; Objeto:**serviços de empresa especializada em Engenharia Civil, para implantação de pavimentação asfáltica, no trecho: CE 187 ao Município de Carnaubal, no Município de Guaraciaba do Norte/CE, conforme Projeto Básico;** Fundamentação Legal: **Lei Federal 8.666/93 e suas demais alterações, nos termos do processo de licitação modalidade: Concorrência Nº 05.23.1.14-FG**; Vigência:**180 (cento e oitenta) dias, de 30 de junho de 2014 à 27 de dezembro de 2014**; Valor Global:**R$ 6.588.321,09 (Seis Milhões Quinhentos e Oitenta e Oito Mil Trezentos e Vinte e Um Reais e Nove Centavos);** Pagamento:**de acordo com os Laudos de Medição do Setor de Engenharia**;Dotação Orçamentária / Elemento da Despesa:**01.05.05.15.451.0036.1.003 - CONSTRUCAO DE PAVIMENTACAO ASFALTICA E CALCAMENTO - ELEMENTO DA DESPESA: 4.4.90.51.00/ Origem: 1.01/2014; 4.12/2014** ; Foro:**Guaraciaba do Norte/CE**; Data da Assinatura:**30 de junho de 2014;** Assina pelo Contratante: **Antonia Gláucia Agapito Lima -** CPF:**309.283.383-04;** Assina pelo Contratado: **Antônio Ivan Rodrigues -** CPF.: **090.394.903-49.**

Guaraciaba do Norte / CE, em 30 de junho de 2014.

ANTONIA GLÁUCIA AGAPITO LIMA
Ordenadora de Despesas do Fundo Geral.

Publicado por:
Luis Carneiro Machado
Código Identificador:CC29741A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA NO. 0060/2015 FG

A GESTORA DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CFE. DECRETO 003/2013, DE 02.01.2013 E PORTARIA 003/2013

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A FORTALEZA, VISANDO: TRATAR DE ASSUNTOS JUNTO A ETICE DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.

R E S O L V E
DESIGNAR RIENY MORENO FERNANDES DE PAIVA, OCUPANTE DO CARGO DE DIRETOR DE NUCLEO, CPF: 010.233.333-50 LOTADO NA SEC. DE TURISMO, COM. E EMPREEND., PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (1) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 130,00 (Cento e Trinta Reais) TOTALIZANDO R$ 130,00 (Cento e Trinta Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 04/03/2015 A 04/03/2015.

REGISTRE-SE
COMUNIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GUARACIABA DO NORTE-CE, 02 de MARCO de 2015

ANTONIA GLAUCIA AGAPITO LIMA
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:F8919EF3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA NO. 0064/2015 FG

A GESTORA DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CFE. DECRETO 003/2013, DE 02.01.2013 E PORTARIA 003/2013

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A FORTALEZA, VISANDO: ACOMPANHAR O PREFEITO MUNICIPAL, VISANDO TRATAR DE ASSUNTOS JUNTO A ENTIDADES PUBLICAS SITUADAS NA CAPITAL DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.

R E S O L V E
DESIGNAR JOSE CEFAS PONTES MELO, OCUPANTE DO CARGO DE VICE-PREFEITO, CPF: 623.414.303-25 LOTADO NA GABINETE, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (4) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 300,00 (Trezentos Reais) TOTALIZANDO R$ 1.200,00 (Um Mil e Duzentos Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 03/03/2015 A 06/03/2015.

REGISTRE-SE
COMUNIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GUARACIABA DO NORTE-CE, 02 de MARCO de 2015

ANTONIA GLAUCIA AGAPITO LIMA
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:0E528798

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA NO. 0062/2015 FG

A GESTORA DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CFE. DECRETO 003/2013, DE 02.01.2013 E PORTARIA 003/2013

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A SOBRAL, VISANDO: TRATAR DE ASSUNTOS JUNTO A GERENCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO, SOBRE CTPS DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.

R E S O L V E
DESIGNAR PAULO CESAR ALVES FEITOZA, OCUPANTE DO CARGO DE DIGITADOR, CPF: 009.666.823-78 LOTADO NA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (1) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 50,00 (Cinquenta Reais) TOTALIZANDO R$ 50,00 (Cinquenta Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 12/03/2015 A 12/03/2015.

REGISTRE-SE
COMUNIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GUARACIABA DO NORTE-CE, 02 de MARCO de 2015

ANTONIA GLAUCIA AGAPITO LIMA
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:9DE036DC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA NO. 0063/2015 FG

A GESTORA DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CFE. DECRETO 003/2013, DE 02.01.2013 E PORTARIA 003/2013

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A FORTALEZA, VISANDO: TRATAR DE ASSUNTOS JUNTO A ENTIDADES PUBLICAS SITUADAS NA CAPITAL DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.

R E S O L V E
DESIGNAR REGIVALDO MELO CAVALCANTE, OCUPANTE DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL, CPF: 638.547.913-72 LOTADO NA GABINETE DO PREFEITO, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (4) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 300,00 (Trezentos Reais) TOTALIZANDO R$ 1.200,00 (Um Mil e Duzentos Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 03/03/2015 A 06/03/2015.

REGISTRE-SE
COMUNIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GUARACIABA DO NORTE-CE, 02 de MARCO de 2015

ANTONIA GLAUCIA AGAPITO LIMA
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:B25ADF34

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA NO. 0061/2015 FG

A GESTORA DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CFE. DECRETO 003/2013, DE 02.01.2013 E PORTARIA 003/2013

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A FORTALEZA, VISANDO: PARTICIPAR DE SOLENIDADE COM A PRESENCA DO MINISTRO DA CULTURA JUCA FERREIRA, NO AMBITO DIALOGOS CULTURAIS DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.

R E S O L V E
DESIGNAR RODOLFO CARVALHO RODRIGUES, OCUPANTE DO CARGO DE SEC. DE CULTURA E JUVENTUDE, CPF: 044.764.573-04 LOTADO NA SEC. DE CULTURA E JUVENTUDE, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (1) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 200,00 (Duzentos Reais) TOTALIZANDO R$ 200,00 (Duzentos Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 10/03/2015 A 10/03/2015.

REGISTRE-SE
COMUNIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GUARACIABA DO NORTE-CE, 02 de MARCO de 2015

ANTONIA GLAUCIA AGAPITO LIMA
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:A2F970DB

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PREGÃO PRESENCIAL N. 01.29.1.15-AS

A Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de GUARACIABA DO NORTE torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do Pregão Presencial N. 01.29.1.15-AS

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2.037; 2.071
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00
OBJETO: **SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM CONDUTORES, PARA FICAR A DISPOSIÇÃO NO ATENDIMENTO DAS AÇÕES DE GESTÃO, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, CONFORME TERMO DE REFERENCIA.**

VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 02 de Março de 2015 a 31 de Dezembro de 2015.

CONTRATADA: A.I.C OLIVEIRA CONSTRUÇÕES EIRELLI – EPP

ASSINA PELA CONTRATADA: ANTONIO ISRAEL CARNEIRO OLIVEIRA
ASSINA PELA CONTRATANTE: ANTONIA GLÁUCIA AGAPITO LIMA
LOTE 01 – 02 VEÍCULOS TIPO POPULAR PASSEIO 04 PORTAS, COM MOTORISTA JUNTO A SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, VENCEDORA A EMPRESA **A.I.C OLIVEIRA CONSTRUÇÕES EIRELLI – EPP.**, pelo valor Global de R$ 70.000,00(setenta mil reais),LOTE 02 – 01 VEICULO TIPO POPULAR PASSEIO 04 PORTAS COM MOTORISTA JUNTO AO F.M.D.C.A, VENCEDORA A EMPRESA **A.I.C OLIVEIRA CONSTRUÇÕES EIRELLI – EPP.**, pelo valor Global de R$ 35.000,00(Trinta e cinco mil Reais),

GUARACIABA DO NORTE-CE, 02 de Março de 2015.

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:8DD506BD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – EXTRATO DE CONTRATO Nº 0801.01/2015; OBJETO: Prestação de serviços de distribuição de correspondências distrito de Betânia do Município de Hidrolândia; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.04.122.0404.2006. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00. CONTRATADO: Carla Maria Rodrigues Magalhães; Onde se lér: VALOR MENSAL: R$ 570,00, leia-se: R$ 712,50 (setecentos e doze reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2015. ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Euclides Martins - Ordenador de despesas da Secretaria de Administração.

Hidrolândia-CE, 13 de março de 2015.

Publicado por:
Alexandre Rodrigues Rocha
Código Identificador:940FA4D4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – EXTRATO DE CONTRATO Nº TCD0901.01/2015; OBJETO: Prestação de serviços de coordenação dos serviços de distribuição de correspondências da sede e dos distritos do Município de Hidrolândia. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0304.122.0404.2006. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00. CONTRATADA: Daniella Martins Bezerra. Onde se ler: VALOR MENSAL: R$ 1.000,00 (mil reais), leia-se: R$ 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reias). VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2015. ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Euclides Martins - Ordenador de despesas da Secretaria de Administração

Hidrolândia-CE, 15 de janeiro de 2015.

Publicado por:
Alexandre Rodrigues Rocha
Código Identificador:C0FAC29A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – EXTRATO DE CONTRATO Nº TCD0901.06/2015. OBJETO: Prestação de serviços de distribuição de correspondências distrito de Conceição do Município de Hidrolândia. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.04.122.0404.2006. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00. CONTRATADO: Fernando Salviano de Carvalho. Onde se ler: VALOR MENSAL: R$ 570,00 (quinhentos e setenta reias), leia-se: R$ 712,50 (setecentos e doze reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2015. ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Euclides Martins - Ordenador de despesas da Secretaria de Administração -

Hidrolândia-CE, 13 de março de 2015.

Publicado por:
Alexandre Rodrigues Rocha
Código Identificador:025861F3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – EXTRATO DE CONTRATO Nº 1502.01/2015; OBJETO: Prestação de serviços de distribuição de correspondências distrito de Betânia do Município de Hidrolândia; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.04.122.0404.2006. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00. CONTRATADO: OSCAR PEREIRA DE NEGREIROS; Onde se lér: VALOR MENSAL: R$ 400,00 (quatrocentos reais), leia-se R$ 500,00 (quinhentos reias). VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2015. ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Euclides Martins - Ordenador de despesas da Secretaria de Administração.

Hidrolândia-CE, 13 de Março de 2015.

Publicado por:
Alexandre Rodrigues Rocha
Código Identificador:AF25F37B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

GABINETE DO PREFEITO
7º EDITAL DE CONVOCAÇÃO / CONCURSO 2013

O Prefeito Municipal de Icapuí, no uso de suas atribuições legais, e em atenção a decisão judicial constante do **processo nº 4751-**

27.2014.8.06.0089 consistente em decisão liminar, **convoca a SRA. PAULA CELLY AGUIAR SANTOS, em atendimento a ordem judicial, emanada de DECISÃO PROVISÓRIA (LIMINAR), sujeita a revogação no decorrer do trâmite do referido Processo Judicial, 12ª classificada**, **para o cargo de ENFERMEIRO**, no Concurso Público, Edital 001/2013 e suas respectivas retificações, homologado em 18/11/2013, cuja relação consta em anexo, a comparecer à Secretaria de Administração e Finanças / Gerência de Pessoal, no período de 16/03/2015 à 20/03/2015, no horário das 08h:00 às 13h:00, munido da documentação (cópia autenticada ou acompanhada do original), necessária à nomeação para investidura nos cargos respectivos, sendo que, o não comparecimento do candidato no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do primeiro dia útil seguinte à data da publicação do presente Edital de Convocação, implicará na renúncia do mesmo ao cargo convocado, conforme disposto nos itens **12.3** e **12.4** do Edital 001/2013, a saber:

"Edital 001/2013

(...);

12.3. ***O candidato deve atender às seguintes condições, quando de sua convocação:***

a) Ser brasileiro nato ou naturalizado

b) Estar quite com as obrigações eleitorais, para os candidatos de ambos os sexos;

c) Estar quite com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;

d) Achar-se em pleno gozo de seus direitos políticos e civis;

e) Não estar incompatibilizado para nova investidura em cargo público;

f) Comprovar a escolaridade exigida para o exercício do cargo para o qual se inscreveu através de diploma expedito por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, conforme disposto em legislação própria do município de Icapuí, Estado do Ceará;

g) Comprovar curso de formação/técnico em área específica aos cargos que exigirem a partir de diploma de conclusão.

h) Ter aptidão física e mental comprovada em prévia inspeção médica oficial e não apresentar deficiência que o incapacite para o exercício das funções do cargo para o qual concorre;

i) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos ou emancipação.

j) Idoneidade moral; comprovada mediante Atestado de Bons Antecedentes;

k) habilitação legal para o exercício de profissão regulamentada.

12.4. ***A posse do candidato aprovado dependerá de:***

a) Comprovação de cumprimento de todos os requisitos exigidos nas normas do Concurso Público, implicando a sua NÃO apresentação no prazo estabelecido de 5 (cinco) dias úteis da convocação, na eliminação do candidato do Concurso Público a que se refere este Edital.

b) Atestado de sanidade física e mental para o perfeito exercício das funções inerentes ao cargo, emitido por Junta Médica do município de Icapuí, considerando-se que a inaptidão para o exercício do cargo implica automática eliminação do candidato do Concurso Público;

c) Apresentação dos documentos abaixo descritos:

c.1. (uma) foto 3 X 4, de frente e recente (colorida, sem data e com fundo branco);

c.2.Certidão de Nascimento ou de Casamento;

c.3.Cédula de Identidade (original e cópia);

c.4.Cadastro de Pessoa Física – CPF (original e cópia);

c.5.Título de eleitor e quitação junto à Justiça Eleitoral;

c.6.Certificado Militar, na forma da lei;

c.7.Certidão de Nascimento dos filhos com até 21 (vinte e um) anos de idade;

c.8.Extrato de participação no PIS ou PASEP, se for o caso;

c.9.Diploma acompanhado de Histórico Escolar, referente a formação e escolaridade exigida para o cargo para o qual foi aprovado.

c.10.Comprovante da Inscrição e do Pagamento de anuidade do órgão de classe, se for o caso;

c.11.Comprovante de residência (original e cópia);

c.13.Declaração de que não acumula cargos públicos;

c.14. Atestado de Bons Antecedentes;

c.15. Certidão negativa de antecedentes criminais.

A avaliação da documentação apresentada será realizada por equipe da Prefeitura Municipal até a data de 24/03/2015.

Quanto aos exames de sanidade física e mental, indispensáveis à posse, o candidato convocado também deve apresentar-se perante a Junta Médica Oficial do Município, na Rua dos Porfírios, s/n, centro, Icapuí/CE, no local onde funciona o ICAPREV – Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Icapuí, no dia 23/03/2015, das 08h:00' às 13h:00', portando os seguintes exames, que deverão ser realizados às suas próprias expensas, para serem avaliados, e, ainda, protocolar o resultado da avaliação realizada pela respectiva Junta Médica Oficial do Município até o dia 24/03/2015 no horário de 08h:00' às 13h:00', na Secretaria de Administração e Finanças / Gerência de Pessoal.

RELAÇÃO DOS EXAMES:

a) *Hemograma completo com plaquetas (para todos os cargos);*
b) *Glicemia de jejum (para todos os cargos);*
c) *Creatinina (para todos os cargos);*
d) *VDRL (para todos os cargos);*
e) *Sumário de urina (para todos os cargos);*
f) *Raio X do tórax em PA com laudo (somente para cargo de professor, dispensado para gestantes);*
g) *Eletrocardiograma com laudo (para todos os cargos);*
h) *Audiometria com laudo (somente para cargo de professor);*
j) *Laringoscopia com laudo (somente para cargo de professor);*
k) *Laudo de sanidade mental emitido por médico psiquiatra (para todos os cargos).*

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Icapuí-CE, 13 de março de 2015.

JERÔNIMO FELIPE REIS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Costa Nascimento Ferreira
Código Identificador:46D3C018

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 010/2015, DE 10 DE MARÇO DE 2015.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 77, XIII, 109, I, "d" e 246, II, todos da Lei Orgânica do Município de Icapuí e com fundamento no Decreto – Lei nº 3.365/41, art. 5º, alínea "e" alterado pelas Leis nº 2.786 de 21 de maio de 1956 e Lei nº 4.132 de 10 de setembro de 1962, art. 2º inc. II e no Decreto-Lei nº 1.075 de 21 de janeiro de 1970,

CONSIDERANDO que é prerrogativa do Chefe do Poder Executivo expedir decretos de desapropriação para fins de utilidade pública ou interesse social;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica declarado de utilidade pública para fins de desapropriação pelo Município de Icapuí, um imóvel Localizado do Berimbau, Icapuí-CE, de propriedade do Sr. WILLIAN MITCHEL e ANA PAULA INTELIZANO, residentes neste município de Icapui, cujas dimensões e especificações são as seguintes: ao **NORTE,** medindo 500,00m (quinhentos metros), confrontando-se com imóvel da Sra. Francisca das Chagas da Silva; ao **SUL,** medindo 500,00m (quinhentos metros) confrontando-se com imóvel pertencente ao Sr. Willian Mitchell e a Sra. Ana Paula Intelizano; ao **LESTE,** medindo 150,00m (cento e cinquenta metros), confrontando-se com imóvel pertencente ao Sr. Willian Mitchell e a Sra. Ana Paula Intelizano; ao **OESTE,** medindo 150,00m (cento e cinquenta metros), confrontando-se com imóvel pertencente ao Sr. Willian Mitchell e a Sra. Ana Paula

Intelizano, perfazendo uma área de 75.000,00m² (setenta e cinco mil metros quadrados).

Parágrafo Único – Fica desde já autorizada a imissão na posse sobre o terreno descrito no *caput* deste artigo.

Art. 2.º - O bem imóvel descrito no artigo anterior, incluindo todas as edificações, benfeitorias e servidões nele existentes, será desapropriado para fins de interesse social, especificamente para a construção da ETE- ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO.

Art. 3.º - A indenização decorrente da desapropriação de que trata esse Decreto se fará por via amigável e/ou judicial e correrá a conta de dotação consignada no vigente orçamento.

Art. 4.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, aos 10 de março de 2015.

JERÔNIMO FELIPE REIS DE SOUZA
Prefeito municipal

Publicado por:
Roberta Costa Nascimento Ferreira
Código Identificador:2E9FB8F2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 011/2015, DE 10 DE MARÇO DE 2015.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 77, XIII, 109, I, "d" e 246, II, todos da Lei Orgânica do Município de Icapuí e com fundamento no Decreto – Lei nº 3.365/41, art. 5º, alínea "e" alterado pelas Leis nº 2.786 de 21 de maio de 1956 e Lei nº 4.132 de 10 de setembro de 1962, art. 2º inc. II e no Decreto-Lei nº 1.075 de 21 de janeiro de 1970,

CONSIDERANDO que é prerrogativa do Chefe do Poder Executivo expedir decretos de desapropriação para fins de utilidade pública ou interesse social;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica declarado de utilidade pública para fins de desapropriação pelo Município de Icapuí, um imóvel Localizado no Berimbau, Icapuí-CE, de propriedade do Sr. WILLIAN MITCHEL e ANA PAULA INTELIZANO, residentes neste município de Icapui, cujas dimensões e especificações são as seguintes: ao **NORTE,** medindo 181,66m (cento e oitenta e um metros e sessenta e seis centímetros), confrontando-se com imóvel da Sra. Francisca das Chagas da Silva; ao **SUL,** medindo 181,66m (cento e oitenta e um metros e sessenta seis centímetros) confrontando-se com imóvel pertencente ao Sr. Willian Mitchell e a Sra. Ana Paula Intelizano; ao **LESTE,** medindo 10,00m (dez metros), confrontando-se com imóvel pertencente ao Sr. Willian Mitchell e a Sra. Ana Paula Intelizano; ao **OESTE,** medindo 10,00m (dez metros), confrontando-se com terreno da futura Estação de Tratamento de Esgoto, totalizando uma área de 1.816,60m² (Hum mil oitocentos e dezesseis metros e sessenta centímetros quadrados).

Parágrafo Único – Fica desde já autorizada a imissão na posse sobre o terreno descrito no *caput* deste artigo.

Art. 2.º - O bem imóvel descrito no artigo anterior, incluindo todas as edificações, benfeitorias e servidões nele existentes, será desapropriado para fins de interesse social, especificamente para a construção da ETE- ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO.

Art. 3.º - A indenização decorrente da desapropriação de que trata esse Decreto se fará por via amigável e/ou judicial e correrá a conta de dotação consignada no vigente orçamento.

Art. 4.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, aos 10 de março de 2015.

JERÔNIMO FELIPE REIS DE SOUZA
Prefeito municipal

Publicado por:
Roberta Costa Nascimento Ferreira
Código Identificador:501FC6A9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 012/2015, DE 10 DE MARÇO DE 2015.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 77, XIII, 109, I, "d" e 246, II, todos da Lei Orgânica do Município de Icapuí e com fundamento no Decreto – Lei nº 3.365/41, art. 5º, alínea "e" alterado pelas Leis nº 2.786 de 21 de maio de 1956 e Lei nº 4.132 de 10 de setembro de 1962, art. 2º inc. II e no Decreto-Lei nº 1.075 de 21 de janeiro de 1970,

CONSIDERANDO que é prerrogativa do Chefe do Poder Executivo expedir decretos de desapropriação para fins de utilidade pública ou interesse social;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica declarado de utilidade pública para fins de desapropriação pelo Município de Icapuí, um imóvel Localizado do Berimbau, Icapuí-CE, de propriedade do Sr. WILLIAN MITCHEL e ANA PAULA INTELIZANO, residentes neste município de Icapui, cujas dimensões e especificações são as seguintes: ao **NORTE,** medindo 410,65 (quatrocentos e dez metros e sessenta e cinco centímetros), confrontando-se com imóvel da Sra. Francisca das Chagas da Silva; ao **SUL,** medindo 410,65 (quatrocentos e dez metros e sessenta e cinco centímetros), confrontando-se com imóvel pertencente ao Sr. Willian Mitchell e a Sra. Ana Paula Intelizano; ao **LESTE,** medindo 10,00m (dez metros), confrontando-se com terreno da futura Estação de Tratamento de Esgoto; ao **OESTE,** medindo 10,00m (dez metros), confrontando-se com imóvel pertencente ao Sr. Willian Mitchell e a Sra. Ana Paula Intelizano, perfazendo uma área de 4.106,50m² (quatro mil cento e seis metros e cinquenta centímetros quadrados).

Parágrafo Único – Fica desde já autorizada a imissão na posse sobre o terreno descrito no *caput* deste artigo.

Art. 2.º - O bem imóvel descrito no artigo anterior, incluindo todas as edificações, benfeitorias e servidões nele existentes, será desapropriado para fins de interesse social, especificamente para a construção da ETE- ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO.

Art. 3.º - A indenização decorrente da desapropriação de que trata esse Decreto se fará por via amigável e/ou judicial e correrá a conta de dotação consignada no vigente orçamento.

Art. 4.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, aos 10 de março de 2015.

JERÔNIMO FELIPE REIS DE SOUZA
Prefeito municipal

Publicado por:
Roberta Costa Nascimento Ferreira
Código Identificador:305175A4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

SECRETARIA DE ADM. FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N°. CP-001/2015 - SEADFIN

CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES INDICADOS SOB A LETRA "A", CONTENDO AS "DOCUMENTAÇÕES DE HABILITAÇÃO" E OS ENVELOPES INDICADOS SOB A LETRA "B" CONTENDO AS "PROPOSTAS DE PREÇOS".

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. CP-001/2015-SEADFIN. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU-CE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO DESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETOS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO.
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PMI CONVOCA PARA QUE SE FAÇAM PRESENTES NA 2ª (SEGUNDA) SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO, OS REPRESENTANTES LEGAIS DAS SEGUINTES EMPRESAS: **AMPLA – CONSULTORIA, PROJETOS, OBRAS E SERVIÇOS LTDA - EPP**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. **12.402.703/0001-25** E A EMPRESA **CONSTEC – TECNOLOGIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. **14.770.513/0001-96**, SENDO AS EMPRESAS ACIMA QUALIFICADAS AS ÚNICAS EMPRESAS QUE ENTREGARAM OS SEUS ENVELOPES INDICADOS SOB A LETRA **"A"**, CONTENDO AS SUAS **"DOCUMENTAÇÕES DE HABILITAÇÃO"** E OS ENVELOPES INDICADOS SOB A LETRA **"B"**, CONTENDO AS SUAS **"PROPOSTAS DE PREÇOS"**, DURANTE A 1ª (PRIMEIRA) SESSÃO PÚBLICA QUE OCORREU ÀS 08H:00M. (HORÁRIO LOCAL) DO DIA (27/02/2015) E, AINDA, CONVOCAMOS OS DEMAIS INTERESSADOS EM ACOMPANHAREM O TRANSCORRER DA 2ª (SEGUNDA) SESSÃO PÚBLICA, PARA ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO AS "DOCUMENTAÇÕES DE HABILITAÇÃO" E OS ENVELOPES CONTENDO AS "PROPOSTAS DE PREÇOS" DAS EMPRESAS ACIMA QUALIFICADAS, QUE ACONTECERÁ NO DIA **18 DE MARÇO DE 2015, ÀS 10H:30M**. (HORÁRIO LOCAL), NA AVENIDA JOSÉ HOLANDA MONTENEGRO, S/Nº, VENEZA, IGUATU, CEARÁ, EM INSTRUÇÃO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO ACIMA NUMERADO. MAIORES INFORMAÇÕES NO ENDEREÇO ACIMA E/OU ATRAVÉS DOS FONES (88)3510.1757 E/OU (88)3510.1761, DAS 08H:00M. ÀS 11H:30M.

MATHEUS ALVES SIQUEIRA
Presidente da CPL/PMI

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:72DC34AF

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N°. CP-001/2015 - SEINFRA

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. CP-001/2015-SEINFRA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE RUAS DOS BAIRROS AREIAS I E JOÃO PAULO II, NO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE, REFERENTE A PT 1016635-18, CONFORME PROJETOS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**.**
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**.**
REGIME DE EXECUÇÃO: INDIRETA**.**
EMPREITADA: POR PREÇO GLOBAL.
A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que no **dia 15 de abril de 2015, às 08:00 horas (horário local)**, na sala provisória de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, sito à Avenida José Holanda Montenegro, s/nº, Veneza, Iguatu, Ceará, estará recebendo os envelopes de "**documentos de habilitação**" e "**proposta de preços**", das empresas interessadas, em instrução ao processo administrativo de licitação acima numerado. Maiores informações e/ou aquisição do edital no endereço acima e/ou através dos fones (88)3510.1757 e/ou (88)3510.1761, das 08h:00m às 11h:30m.

MATHEUS ALVES SIQUEIRA
Presidente da CPL/PMI

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:CEB3F5C7

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N°. CP-002/2015 - SEINFRA

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. CP-002/2015-SEINFRA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO DAS VIAS DE ACESSO A IGREJA DE NOSSA SENHORA SANTANA, NO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE, REFERENTE A PT 1018551-48, CONFORME PROJETOS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**.**
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**.**
REGIME DE EXECUÇÃO: INDIRETA**.**
EMPREITADA: POR PREÇO GLOBAL.
A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que no **dia 15 de abril de 2015, às 14:00 horas (horário local)**, na sala provisória de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, sito à Avenida José Holanda Montenegro, s/nº, Veneza, Iguatu, Ceará, estará recebendo os envelopes de "**documentos de habilitação**" e "**proposta de preços**", das empresas interessadas, em instrução ao processo administrativo de licitação acima numerado. Maiores informações e/ou aquisição do edital no endereço acima e/ou através dos fones (88)3510.1757 e/ou (88)3510.1761, das 08h:00m às 11h:30m.

MATHEUS ALVES SIQUEIRA
Presidente da CPL/PMI

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:F3413C48

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N°. CP-003/2015

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. CP-003/2015-SEINFRA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA OBRAS DE URBANIZAÇÃO DA LAGOA DA TELHA E DAS VIAS DE ACESSO, NO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE, REFERENTE AO PT 1018349-54 , CONFORME PROJETOS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**.**
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**.**
REGIME DE EXECUÇÃO: INDIRETA**.**
EMPREITADA: POR PREÇO GLOBAL.
A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que no **dia 16 de abril de 2015, às 08:00 horas (horário local)**, na sala provisória de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, sito à Avenida José Holanda Montenegro, s/nº, Veneza, Iguatu, Ceará, estará recebendo os envelopes de "**documentos de habilitação**" e "**proposta de preços**", das empresas interessadas, em instrução ao processo administrativo de licitação acima numerado. Maiores informações e/ou aquisição do edital no endereço acima e/ou através dos fones (88)3510.1757 e/ou (88)3510.1761, das 08h:00m às 11h:30m.

MATHEUS ALVES SIQUEIRA
Presidente da CPL/PMI

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:7CF4DE61

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N°. TP-004/2015 - SEINFRA

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº. TP-004/2015-SEINFRA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DO DISTRITO DE SUASSURANA NO MUNICIPIO DE IGUATU-CEARA, CONFORME, PROJETOS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO.
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.
REGIME DE EXECUÇÃO: INDIRETA**.**
EMPREITADA: POR PREÇO GLOBAL.
A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que no **dia 07 de abril de 2015, às 08:00 horas (horário local)**, na sala provisória de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, sito à Avenida José Holanda Montenegro, s/nº. Veneza, Iguatu, Ceará, estará recebendo os envelopes de "**documentos de habilitação**" e "**proposta de preços**" para a licitação do objeto acima citado. Maiores informações através do fone (88)3510.1761 das 07:30 às 11:30 horas.

MATHEUS ALVES SIQUEIRA
Presidente da CPL/PMI

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:C28EF005

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N°. TP-002/2015 - SEINFRA

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº. TP-002/2015-SEINFRA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA PRAÇA CELSO LIMA VERDE, ZONA URBANA DE IGUATU-CE, REFERENTE À PT: 1018481-43, CONFORME, PROJETOS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO.
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.
REGIME DE EXECUÇÃO: INDIRETA**.**
EMPREITADA: POR PREÇO GLOBAL.
A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que no **dia 06 de abril de 2015, às 08:00 horas (horário local)**, na sala provisória de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, sito à Avenida José Holanda Montenegro, s/nº. Veneza, Iguatu, Ceará, estará recebendo os envelopes de "**documentos de habilitação**" e "**proposta de preços**" para a licitação do objeto acima citado. Maiores informações através do fone (88)3510.1761 das 07:30 às 11:30 horas.

MATHEUS ALVES SIQUEIRA
Presidente da CPL/PMI

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:DBA554A8

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N°. TP-003/2015 - SEINFRA

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº. TP-003/2015-SEINFRA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA PRAÇA DO JOÃO PAULO II, ZONA URBANA DO MUNICIPIO DE IGUATU-CE, CONFORME, PROJETOS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO.
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.
REGIME DE EXECUÇÃO: INDIRETA**.**
EMPREITADA: POR PREÇO GLOBAL.
A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que no **dia 06 de abril de 2015, às 14:00 horas (horário local)**, na sala provisória de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, sito à Avenida José Holanda Montenegro, s/nº. Veneza, Iguatu, Ceará, estará recebendo os envelopes de "**documentos de habilitação**" e "**proposta de preços**" para a licitação do objeto acima citado. Maiores informações através do fone (88)3510.1761 das 07:30 às 11:30 horas.

MATHEUS ALVES SIQUEIRA
Presidente da CPL/PMI

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:1958A1E5

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N°. PP-018/2015 - SESA

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. PP-018/2015-SESA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE A À Z, ÉTICOS, GENÉRICOS E SIMILARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE, CONFORME RECEITA MÉDICA, CONSIDERANDO O MAIOR DESCONTO SOBRE O PREÇO MÁXIMO AO CONSUMIDOR DA TABELA OFICIAL DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS, REVISTA ABC FARMA, ÓRGÃO OFICIAL DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE COMÉRCIO FARMACÊUTICO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE.
TIPO: MENOR PREÇO (MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO).
A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que no **dia 27 de março de 2015, às 08:00 horas (horário local)**, na sala provisória de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, sito à Avenida José Holanda Montenegro, s/nº, Veneza, Iguatu, Ceará, estará recebendo os envelopes de "**proposta de preços**" e "**documentos de habilitação**", para a licitação do objeto acima citado. Maiores informações através do fone (88)3510.1761 das 07:30 às 11:30 horas.

MATHEUS ALVES SIQUEIRA
Presidente da CPL/PMI

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:03EBA540

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N°. PP-019/2015 - SESA

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. PP-019/2015-SESA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES EM GERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTIDADES DESCRIMINADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, CONVERTIDO EM ANEXO I DO EDITAL.
TIPO: MENOR PREÇO (MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO).
A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que no **dia 27 de março de 2015, às 14:00 horas (horário local)**, na sala provisória de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, sito à Avenida José Holanda Montenegro, s/nº, Veneza, Iguatu, Ceará, estará recebendo os envelopes de "**proposta de preços**" e "**documentos de habilitação**", para a licitação do objeto acima citado. Maiores informações através do fone (88)3510.1761 das 07:30 às 11:30 horas.

MATHEUS ALVES SIQUEIRA
Presidente da CPL/PMI

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:A6D4BBED

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - ERRATA

PROCESSO: **PP-043/2014-SAAE**.
ONDE SE LÊ: DATA DO ADITIVO: 02/02/2015. "LÊIA – SE DATA DO ADITIVO: **03/02/2015**". PUBLICADA NO DIA 12 DE MARÇO DE 2015.

ALISSON A. C. HOLANDA
Presidente da CPL/SAAE

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:E6A279C0

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N°. TP-003/2015 - SAAE

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº. TP-003/2015-SAAE.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DO CANAL DO BAIRRO JOÃO PAULO II DO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE, DE RESPONSABILIDADE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DESTE MUNICÍPIO, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO.
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.
REGIME DE EXECUÇÃO: INDIRETA.
EMPREITADA: POR PREÇO GLOBAL.
A Comissão Permanente de Licitação do SAAE comunica aos interessados que no dia **31 de março de 2015, às 08h:30m.** (horário local), na sala provisória da Comissão Permanente de Licitação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, situada à rua Engenheiro Wilton Corrêia Lima, 722, Prado, Iguatu, Ceará, estará recebendo os envelopes contendo as "**documentações de habilitação**" e as "**propostas de preços**" das empresas interessadas, em instrução ao processo administrativo de licitação acima numerado. Maiores informações e aquisição do edital no endereço acima e/ou através dos fones (88)3566.7700, das 08h:00m às 11h:30m.

ALISSON ARAÚJO DE CARVALHO HOLANDA
Presidente da CPL/SAAE

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:4AEE1572

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20150037 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 2013.11.20.001. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DA SAÚDE – SESA **CONTRATADA(O):** COMERCIAL VALFARMA LTDA EPP **OBJETO:** SELEÇÃO DE EMPRESA VISANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA/CE **VALOR TOTAL:** R$ 95.497,50 (noventa e cinco mil, quatrocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos) **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2015 Atividade 2.015, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R$ 29.206,60, Exercício 2015 Atividade 2.010, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R$ 66.290,90 **VIGÊNCIA:** 09 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015 **DATA DA ASSINATURA:** 09 de Janeiro de 2015.

Publicado por:
Leydiane Vieira Chagas
Código Identificador:92B7D12F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20150038 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 2013.11.20.001. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DA SAÚDE – SESA **CONTRATADA(O):** ART MÉDICA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSP. LTDA **OBJETO:** SELEÇÃO DE EMPRESA VISANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA/CE **VALOR TOTAL:** R$ 1.881,00 (um mil, oitocentos e oitenta e um reais)**PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2015 Atividade 2.010, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R$ 1.881,00 **VIGÊNCIA:** 09 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015 **DATA DA ASSINATURA:** 09 de Janeiro de 2015.

Publicado por:
Leydiane Vieira Chagas
Código Identificador:9B7B5D8C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20150039 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 2013.11.20.001. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DA SAÚDE – SESA **CONTRATADA(O):** PROHOSPITAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES HOLANDA LTDA **OBJETO:** SELEÇÃO DE EMPRESA VISANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA/CE **VALOR TOTAL:** R$ 579,57 (quinhentos e setenta e nove reais e cinquenta e sete centavos) **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2015 Atividade 2.015, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R$ 579,57 **VIGÊNCIA.:** 09 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015 **DATA DA ASSINATURA:** 09 de Janeiro de 2015.

Publicado por:
Leydiane Vieira Chagas
Código Identificador:45E967CD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20150040 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 2013.11.20.001. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DA SAÚDE – SESA **CONTRATADA(O):** REGIFARMA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA ME **OBJETO:** SELEÇÃO DE EMPRESA VISANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA/CE **VALOR TOTAL:** R$ 96.190,36 (noventa e seis mil, cento e noventa reais e trinta e seis centavos) **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2015 Atividade 2.015, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R$ 49.858,36, Exercício 2015 Atividade 2.010, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R$ 46.332,00 **VIGÊNCIA:** 09 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015 **DATA DA ASSINATURA:** 09 de Janeiro de 2015.

Publicado por:
Leydiane Vieira Chagas
Código Identificador:1BB688F7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de NOVA RUSSAS, através da(o) SEC. DE ADM. FINANÇAS E CONTROLADORIA por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público que às 15:00 horas do dia 26 de Março de 2015, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, tipo menor preço de nº 002/15-PP-ADM, para Aquisição de material de expediente destinado a Secretaria de Administração, Finanças e Controladoria deste Município., de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da SEC. DE ADM. FINANÇAS E CONTROLADORIA.

O procediemtno licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na RUA FRANCISCO ROSA 1388, CENTRO, NOVA RUSSAS, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

NOVA RUSSAS - CE, 11 de Março de 2015

REJANE DE LIMA AZEVEDO
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Lucas Carvalho Lima
Código Identificador:3B0BB92B

SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de NOVA RUSSAS, através da(o) SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público que às 09:00 horas do dia 26 de Março de 2015, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, tipo menor preço de nº 001/15-PP-SEINF, para Aquisição de gêneros alimentícios, limpeza e produtos de higienização e material de expediente destinados a Secretaria de Infra-Estrutura e Urbanismo, deste Município., de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO.

O procediemtno licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na RUA FRANCISCO ROSA 1388, CENTRO, NOVA RUSSAS, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

NOVA RUSSAS - CE, 11 de Março de 2015

REJANE DE LIMA AZEVEDO
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Lucas Carvalho Lima
Código Identificador:27A3F79D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO N° 019/2015 DE 25.02.2015

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO E A SENHORA MARIA JOSE JANUARIO DE FREITAS, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

O Município de Palhano, com sede na Avenida Possidônio Barreto, 330, CEP: 62.910-000, Estado do Ceará, inscrito no CNPJ/MF sob o no 07.488.679/0001-59, devidamente autorizado pela Câmara Municipal desta cidade nos termos da LC n° 002/2003, de 04 de abril de 2003, ainda, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público, através da **Secretária da Administração**, neste ato representado pela Sra. **HELENA FRANCISCA DA FONSECA ROIZ**, denominada contratante, e do outro lado, a Sra. **MARIA JOSE JANUARIO DE FREITAS**, portadora do **RG nº: 2008677695-3**, e **CPF nº: 832.748.043-04**, com endereço à **Rua 15 de Novembro, nº 040, Centro, Palhano - Ceará, CEP N° 62.910-000,** doravante denominada contratada, resolvem firmar o presente Contrato por tempo determinado, mediante às Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se a contratada a ocupar na **Secretaria da Administração** do Município de Palhano, órgão despersonalizado do contratante, a função de **Auxiliar de Serviços Gerais,** que lhe foi destinada, com a lotação nesta Secretaria, pertinente no **Centro Administrativo**, para exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no prazo de 06 (seis) meses (art. 3° da LC n° 002/2003), podendo ser prorrogado por igual período, se houver interesse das partes, podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizando o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

CLÁUSULA TERCEIRA – A contratada prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal da contratada é de R$ **730,00 (setecentos e trinta reais),** de acordo com a função para a qual foi contratada, seguindo-se a tabela de vencimentos em vigor na Prefeitura, correspondente a respectiva carga horária, observando os descontos provenientes por atrasos e faltas.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao contratante rescindir o Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – Obriga-se a contratada a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertence, cumprindo uma carga horária de **40 (quarenta)** horas semanais.

§ Único – Em caso de carga horária diversa da estipulada no caput da cláusula sexta, caberá pagamento de valor correspondente às horas trabalhadas a mais, calculadas sobre o valor estabelecido na Cláusula Quarta.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se a contratada a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – A contratada passa a ser segurado obrigatório do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado a esta Municipalidade e não fará jus à contribuição de FGTS e 13º salário.

CLÁUSULA NONA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime estatutário administrativo, conforme prevê a LC nº 002/2003, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA – É eleito o foro da Comarca de Palhano, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em duas vias de igual conteúdo e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Palhano-CE, 25 de Fevereiro de 2015.

HELENA FRANCISCA DA FONSECA ROIZ
Secretária da Administração

MARIA JOSE JANUARIO DE FREITAS
Contratada

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:CA789B80

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO N° 020/2015 DE 25.02.2015

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO E A SENHORA MARIA SOCORRO GONÇALVES DA COSTA, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

O Município de Palhano, com sede na Avenida Possidônio Barreto, 330, CEP: 62.910-000, Estado do Ceará, inscrito no CNPJ/MF sob o no 07.488.679/0001-59, devidamente autorizado pela Câmara Municipal desta cidade nos termos da LC n° 002/2003, de 04 de abril de 2003, ainda, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público, através da **Secretária da Administração**, neste ato representado pela Sra. **HELENA FRANCISCA DA FONSECA ROIZ**, denominada contratante, e do outro lado, a Sra. **MARIA SOCORRO GONÇALVES DA COSTA**, portadora do **RG nº: 229198892**, e **CPF nº: 776.763.003-04**, com endereço à **Rua Monsenhor João Luiz, sn, Centro, Palhano - Ceará, CEP N° 62.910-000,** doravante denominada contratada, resolvem firmar o presente Contrato por tempo determinado, mediante às Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se a contratada a ocupar na **Secretaria da Administração** do Município de Palhano, órgão despersonalizado do contratante, a função de **Auxiliar de Serviços Gerais,** que lhe foi destinada, com a lotação nesta Secretaria, pertinente no **Centro Administrativo**, para exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no prazo de 06 (seis) meses (art. 3° da LC n° 002/2003), podendo ser prorrogado por igual período, se houver interesse das partes, podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizando o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

CLÁUSULA TERCEIRA – A contratada prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal da contratada é de R$ **730,00 (setecentos e trinta reais),** de acordo com a função para a qual foi contratada, seguindo-se a tabela de vencimentos em vigor na Prefeitura, correspondente a respectiva carga horária, observando os descontos provenientes por atrasos e faltas.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao contratante rescindir o Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – Obriga-se a contratada a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertence, cumprindo uma carga horária de **40 (quarenta)** horas semanais.

§ Único – Em caso de carga horária diversa da estipulada no caput da cláusula sexta, caberá pagamento de valor correspondente às horas trabalhadas a mais, calculadas sobre o valor estabelecido na Cláusula Quarta.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se a contratada a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – A contratada passa a ser segurado obrigatório do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado a esta Municipalidade e não fará jus à contribuição de FGTS e 13º salário.

CLÁUSULA NONA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime estatutário administrativo, conforme prevê a LC nº 002/2003, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA – É eleito o foro da Comarca de Palhano, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em duas vias de igual conteúdo e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Palhano-CE, 25 de Fevereiro de 2015.

HELENA FRANCISCA DA FONSECA ROIZ
Secretária da Administração

MARIA SOCORRO GONÇALVES DA COSTA
Contratada

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:8785EBD5

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO N°007/2015 DE 25.02.2015

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO E O SENHOR HEIMARDE RODRIGUES DE LIMA, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

O Município de Palhano, com sede na Avenida Possidônio Barreto, 330, CEP: 62.910-000, Estado do Ceará, inscrito no CNPJ/MF sob o no 07.488.679/0001-59, devidamente autorizado pela Câmara Municipal desta cidade nos termos da LC n° 002/2003, de 04 de abril de 2003, ainda, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público, através da **Secretaria da Educação,** neste ato representado pela Sra. **ANA MARIA DE LIMA**, denominada contratante, e do outro lado, o Sr. **HEIMARDE RODRIGUES DE LIMA**, cadastrado no CPF sob o Nº **259.583.258-17**, portador da Cédula de Identidade Nº **2001021043573,** residente na **Rua Sete de Setembro, nº 526, Centro Palhano-Ce. CEP: 62910-000,** doravante denominado contratado, resolvem firmar o presente Contrato por tempo determinado, mediante as Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se o contratado a ocupar na **Secretaria da Educação** do Município de Palhano, órgão despersonalizado do contratante, a função de **Motorista** que lhe foi destinado, com a lotação na mesma**,** e a exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no prazo de 06 (seis) meses (art. 3° da LC n° 002/2003), podendo ser prorrogado por igual período, se houver interesse das partes, podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizando o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

CLÁUSULA TERCEIRA – O contratado prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do contratado é de R$ 1.017,60 **(hum mil, dezessete reais e sessenta centavos),** mais gratificação de desempenho de 20% no valor de R$ 203,52 **(duzentos e três reais e cinquenta e dois centavos),** totalizando uma remuneração de R$ **1.221,12 (hum mil, duzentos e vinte e um real e doze centavos),** de acordo com a função para o qual foi Contratado, seguindo-se a tabela de vencimentos em vigor na Prefeitura, correspondente a respectiva carga horária, observando os descontos provenientes por atrasos e faltas.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao contratante rescindir o Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – Obriga-se o contratado a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertence, cumprindo uma carga horária de **40 (quarenta)** horas semanais.

§ Único – Em caso de carga horária diversa da estipulada no caput da cláusula sexta, caberá pagamento de valor correspondente às horas trabalhadas a mais, calculadas sobre o valor estabelecido na Cláusula Quarta.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se o contratado a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – O contratado passa a ser segurado obrigatória do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado a esta Municipalidade e não fará jus à contribuição de FGTS e 13º salário.

CLÁUSULA NONA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime estatutário administrativo, conforme prevê a LC nº 002/2003, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA – É eleito o foro da Comarca de Palhano, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em duas vias de igual conteúdo e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Palhano-CE, 25 de Fevereiro de 2015.

ANA MARIA DE LIMA
Secretária da Educação

HEIMARDE RODRIGUES DE LIMA
Contratado

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:E337E6D7

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO N°008/2015 DE 23.02.2015

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO E A SENHORA ERINELDA RODRIGUES DO NASCIMENTO, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

O Município de Palhano, com sede na Avenida Possidônio Barreto, 330, CEP: 62.910-000, Estado do Ceará, inscrito no CNPJ/MF sob o no 07.488.679/0001-59, devidamente autorizado pela Câmara Municipal desta cidade nos termos da LC n° 002/2003, de 04 de abril de 2003, ainda, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público, através da **Secretaria da Educação,** neste ato representado pela Sra. **ANA MARIA DE LIMA**, denominada contratante, e do outro lado, a Sra. **ERINELDA RODRIGUES DO NASCIMENTO**, cadastrada no CPF sob o No **005.473.143-70**, portadora da Cédula de Identidade Nº **342024-99,** residente no **Sítio Lagoa da Barbada, S/N, Zona Rural, Palhano-Ce. CEP: 62910-000,** doravante denominada contratada, resolvem firmar o presente Contrato por tempo determinado, mediante as Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se a contratada a ocupar na **Secretaria da Educação** do Município de Palhano, órgão despersonalizado do contratante, a função de **Professora (PEB I A1)** que lhe foi destinada, com a lotação nesta Secretaria, pertinente na **EEF Mateus Sobrinho - Jurema,** para exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no prazo de 6 (seis) meses (art. 3° da LC n° 002/2003), podendo ser prorrogado por igual período, se houver interesse das partes, podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizando o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

CLÁUSULA TERCEIRA – A contratada prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal da CONTRATADA é de R$ **867,24 (oitocentos e sessenta e sete reais e vinte quatro centavos),** de acordo com a função para a qual foi Contratada, seguindo-se a tabela de vencimentos em vigor na Prefeitura, correspondente a respectiva carga horária, observando os descontos provenientes por atrasos e faltas.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao contratante rescindir o Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – Obriga-se a CONTRATADA a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertencer, cumprindo uma carga horária de **20 (vinte)** horas semanais.

§ Único – Em caso de carga horária diversa da estipulada no caput da cláusula sexta, caberá pagamento de valor correspondente às horas trabalhadas a mais, calculadas sobre o valor estabelecido na Cláusula Quarta.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se a contratada a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – A contratada passa a ser segurada obrigatória do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado a esta Municipalidade e não fará jus à contribuição de FGTS e 13º salário.

CLÁUSULA NONA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime estatutário administrativo, conforme prevê a LC nº 002/2003, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA – É eleito o foro da Comarca de Palhano, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em duas vias de igual conteúdo e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Palhano-CE, 23 de Fevereiro de 2015.

ANA MARIA DE LIMA
Secretária da Educação

ERINELDA RODRIGUES DO NASCIMENTO
Contratada

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:C7758EC1

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO N°009/2015 DE 23.02.2015

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO E A SENHORA FRANCISCA SILVANA DE ARRUDA, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

O Município de Palhano, com sede na Avenida Possidônio Barreto, 330, CEP: 62.910-000, Estado do Ceará, inscrito no CNPJ/MF sob o no 07.488.679/0001-59, devidamente autorizado pela Câmara Municipal desta cidade nos termos da LC n° 002/2003, de 04 de abril de 2003, ainda, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público, através da **Secretaria da Educação,** neste ato representado pela Sra. **ANA MARIA DE LIMA**, denominada contratante, e do outro lado, a Sra. **FRANCISCA SILVANA DE ARRUDA**, cadastrada no CPF sob o No **848.308.403-15**, portadora da Cédula de Identidade Nº **308669296** residente no **Distrito de São José, s/n, Palhano-Ce. CEP: 62910-000,** doravante denominada contratada, resolvem firmar o presente Contrato por tempo determinado, mediante as Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se a contratada a ocupar na **Secretaria da Educação** do Município de Palhano, órgão despersonalizado do contratante, a função de **Professora (PEB I A1)** que lhe foi destinada, com a lotação nesta Secretaria, pertinente na **Creche Crescendo e Aprendendo,** para exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no prazo de 6 (seis) meses (art. 3° da LC n° 002/2003), podendo ser prorrogado por igual período, se houver interesse das partes, podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizando o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

CLÁUSULA TERCEIRA – A contratada prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal da contratada é de R$ **867,24 (oitocentos e sessenta e sete reais e vinte e quatro centavos),** mais Hora Suplementar no valor de R$ **867,24 (oitocentos e sessenta e sete reais e vinte e quatro centavos),** totalizando uma remuneração mensal no valor de R$ **1.734,48** (**hum mil, setecentos e trinta e quatro reais e quarenta e oito centavos**), de acordo com a função para a qual foi Contratada, seguindo-se a tabela de vencimentos em vigor na Prefeitura, correspondente a respectiva carga horária, observando os descontos provenientes por atrasos e faltas.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao contratante rescindir o Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – Obriga-se a contratada a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertence, cumprindo uma carga horária de **40 (quarenta)** horas semanais.

§ Único – Em caso de carga horária diversa da estipulada no caput da cláusula sexta, caberá pagamento de valor correspondente às horas trabalhadas a mais, calculadas sobre o valor estabelecido na Cláusula Quarta.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se a contratada a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – A contratada passa a ser segurada obrigatória do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado a esta Municipalidade e não fará jus à contribuição de FGTS e 13º salário.

CLÁUSULA NONA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime estatutário administrativo, conforme prevê a LC nº 002/2003, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA – É eleito o foro da Comarca de Palhano, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em duas vias de igual conteúdo e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Palhano-CE, 23 de Fevereiro de 2015.

ANA MARIA DE LIMA
Secretária da Educação

FRANCISCA SILVANA DE ARRUDA
Contratada

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:C80CDAB9

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO N° 011/2015 DE 23.02.2015

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO E A SENHORA ROGERLÂNDIA FIGUEIREDO FERREIRA, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

O Município de Palhano, com sede na Avenida Possidônio Barreto, 330, CEP: 62.910-000, Estado do Ceará, inscrito no CNPJ/MF sob o no 07.488.679/0001-59, devidamente autorizado pela Câmara Municipal desta cidade nos termos da LC n° 002/2003, de 04 de abril de 2003, ainda, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público, através da **Secretaria da Educação,** neste ato representada pela Sra. **ANA MARIA DE LIMA**, denominada contratante, e do outro lado, a Sra. **ROGERLÂNDIA FIGUEIREDO FERREIRA**, cadastrada no CPF sob o no **062.266.333-01**, portadora da Cédula de Identidade No **2007127849-9,** residente no **Sítio Córrego da Esperança, s/n, Zona Rural, Palhano-Ce. CEP: 62910-000,** doravante denominada contratada, resolvem firmar o presente Contrato por tempo determinado, mediante as Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se a contratada a ocupar na **Secretária da Educação** do Município de Palhano, órgão despersonalizado do contratante, a função de **Professora PEB I A1** que lhe foi destinada, com a lotação nesta Secretaria, pertinente na **CRECHE CRESCENDO E APRENDENDO**, para exercer as

atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no prazo de 06 (seis) meses (art. 3° da LC n° 002/2003), podendo ser prorrogado por igual período, se houver interesse das partes, podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizando o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

CLÁUSULA TERCEIRA – A contratada prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal da contratada é de R$ **867,24 (oitocentos e sessenta e sete reais e vinte quatro centavos),** mais hora suplementar no valor de R$ **173,44 (cento e setenta e três reais e quarenta e quatro centavos)**, totalizando uma remuneração mensal no valor de R$ **1040,68 (hum mil e quarenta reais e sessenta e oito centavos),** de acordo com a função para a qual foi Contratada, seguindo-se a tabela de vencimentos em vigor na Prefeitura, correspondente a respectiva carga horária, observando os descontos provenientes por atrasos e faltas.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao contratante rescindir o Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – Obriga-se a contratada a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertence, cumprindo uma carga horária de **24 (vinte e quatro)** horas semanais.

§ Único – Em caso de carga horária diversa da estipulada no caput da cláusula sexta, caberá pagamento de valor correspondente às horas trabalhadas a mais, calculadas sobre o valor estabelecido na Cláusula Quarta.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se a contratada a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – A contratada passa a ser segurada obrigatória do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado a esta Municipalidade e não fará jus à contribuição de FGTS e 13º salário.

CLÁUSULA NONA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime estatutário administrativo, conforme prevê a LC nº 002/2003, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA – É eleito o foro da Comarca de Palhano, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em duas vias de igual conteúdo e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Palhano-CE, 23 de Fevereiro de 2015.

ANA MARIA DE LIMA
Secretária da Educação

ROGERLÂNDIA FIGUEIREDO FERREIRA
Contratada

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:81CFE45E

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO N°012/2015 DE 23.02.2015

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO E A SENHORA SUSANA LOPES DE SANTANA, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

O Município de Palhano, com sede na Avenida Possidônio Barreto, 330, CEP: 62.910-000, Estado do Ceará, inscrito no CNPJ/MF sob o no 07.488.679/0001-59, devidamente autorizado pela Câmara Municipal desta cidade nos termos da LC n° 002/2003, de 04 de abril de 2003, ainda, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público, através da **Secretaria da Educação,** neste ato representado pela Sra. **ANA MARIA DE LIMA**, denominada contratante, e do outro lado, a Sra. **SUSANA LOPES DE SANTANA**, cadastrada no CPF sob o Nº **733.513.423-49** portadora da Cédula de Identidade Nº **20071471299,** residente no **Sítio Cedro Santana, s/n, zona rural, Palhano-Ce. CEP: 62910-000,** doravante denominada contratada, resolvem firmar o presente Contrato por tempo determinado, mediante as Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se a contratada a ocupar na **Secretaria da Educação** do Município de Palhano, órgão despersonalizado do contratante, a função de **Professora (PEBI A1)** que lhe foi destinada, com a lotação nesta Secretaria, pertinente na **Creche Crescendo e Aprendendo,** para exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no prazo de 6(seis) meses (art. 3° da LC n° 002/2003), podendo ser prorrogado por igual período, se houver interesse das partes, podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizando o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

CLÁUSULA TERCEIRA – A contratada prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal da contratada é de R$ **867,24 (oitocentos e sessenta e sete reais e vinte quatro centavos),** mais hora suplementar no valor de R$ **173,44 (cento e setenta e três reais e quarenta e quatro centavos)**, totalizando uma remuneração mensal no valor de R$ **1040,68 (hum mil e quarenta reais e sessenta e oito centavos),** de acordo com a função para a qual foi Contratada, seguindo-se a tabela de vencimentos em vigor na Prefeitura, correspondente a respectiva carga horária, observando os descontos provenientes por atrasos e faltas.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao contratante rescindir o Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – Obriga-se a contratada a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertence, cumprindo uma carga horária de **24 (vinte e quatro)** horas semanais.

§ Único – Em caso de carga horária diversa da estipulada no caput da cláusula sexta, caberá pagamento de valor correspondente às horas trabalhadas a mais, calculadas sobre o valor estabelecido na Cláusula Quarta.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se a contratada a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – A contratada passa a ser segurada obrigatória do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado a esta Municipalidade e não fará jus à contribuição de FGTS e 13º salário.

CLÁUSULA NONA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime estatutário administrativo, conforme prevê a LC nº 002/2003, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA – É eleito o foro da Comarca de Palhano, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em duas vias de igual conteúdo e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Palhano-CE, 23 de Fevereiro de 2015.

ANA MARIA DE LIMA
Secretária da Educação

SUSANA LOPES DE SANTANA
Contratada

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:E027F793

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO N° 013/2015 DE 23.02.2015

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO E A SENHORA VALDERLANIA DA SILVA LOURENÇO, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

O Município de Palhano, com sede na Avenida Possidônio Barreto, 330, CEP: 62.910-000, Estado do Ceará, inscrito no CNPJ/MF sob o no 07.488.679/0001-59, devidamente autorizado pela Câmara Municipal desta cidade nos termos da LC n° 002/2003, de 04 de abril de 2003, ainda, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público, através da **Secretaria da Educação,** neste ato representada pela Sra. **ANA MARIA DE LIMA**, denominada contratante, e do outro lado, a Sra. **VALDERLANIA DA SILVA LOURENÇO**, cadastrada no CPF sob o no **067.994.123-12**, portadora da Cédula de Identidade No **2007857189-2,** residente no **Sitio Feijão Bravo, s/n, Zona Rural, Palhano-Ce. CEP: 62910-000,** doravante denominada contratada, resolvem firmar o presente Contrato por tempo determinado, mediante as Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se a contratada a ocupar na **Secretária da Educação** do Município de Palhano, órgão despersonalizado do contratante, a função de **Professora – PEB I – A1** que lhe foi destinada, com a lotação nesta Secretaria, pertinente na **CRECHE CRESCENDO E APRENDENDO**, para exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no prazo de 06 (seis) meses (art. 3° da LC n° 002/2003), podendo ser prorrogado por igual período, se houver interesse das partes, podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizando o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

CLÁUSULA TERCEIRA – A contratada prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal da contratada é de R$ **867,24 (oitocentos e sessenta e sete reais e vinte quatro centavos),** mais hora suplementar no valor de R$ **173,44 (cento e setenta e três reais e quarenta e quatro centavos)**, totalizando uma remuneração mensal no valor de R$ **1040,68 (hum mil e quarenta reais e sessenta e oito centavos),** de acordo com a função para a qual foi Contratada, seguindo-se a tabela de vencimentos em vigor na Prefeitura, correspondente a respectiva carga horária, observando os descontos provenientes por atrasos e faltas.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao contratante rescindir o Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – Obriga-se a contratada a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertence, cumprindo uma carga horária de **24 (vinte e quatro)** horas semanais.

§ Único – Em caso de carga horária diversa da estipulada no caput da cláusula sexta, caberá pagamento de valor correspondente às horas trabalhadas a mais, calculadas sobre o valor estabelecido na Cláusula Quarta.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se a contratada a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – A contratada passa a ser segurada obrigatória do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado a esta Municipalidade e não fará jus à contribuição de FGTS e 13º salário.

CLÁUSULA NONA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime estatutário administrativo, conforme prevê a LC nº 002/2003, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA – É eleito o foro da Comarca de Palhano, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em duas vias de igual conteúdo e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Palhano-CE, 23 de Fevereiro de 2015.

ANA MARIA DE LIMA
Secretária da Educação

VALDERLANIA DA SILVA LOURENÇO
Contratada

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:5740A857

SECRETARIA DA SAÚDE
CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO N° 014/2015 DE 25.02.2015

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO E O SENHOR RAIMUNDO MILTON COSTA, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

O Município de Palhano, com sede na Avenida Possidônio Barreto, 330, CEP: 62.910-000, Estado do Ceará, inscrito no CNPJ/MF sob o no 07.488.679/0001-59, devidamente autorizado pela Câmara Municipal desta cidade nos termos da LC n° 002/2003, de 04 de abril de 2003, ainda, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público, através da **Secretária da Saúde,** neste ato representado pela Sra. **PAULA HELENA RODRIGUES FÉLIX**, denominada contratante, e do outro lado, o Sr. **RAIMUNDO MILTON COSTA**, cadastrado no CPF sob o No **851688583-68**, portador da Cédula de Identidade No **1396952-87 2ª Via,** com

endereço na **Rua São Vicente, nº 001 – Palhano/Ce., CEP: 62.910-000,** doravante denominado contratado, resolvem firmar o presente Contrato por tempo determinado, mediante às Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se o contratado a ocupar na **Secretaria da Saúde** do Município de Palhano, órgão despersonalizado do contratante, a função de **Motorista** que lhe foi destinado, com a lotação nesta Secretaria, pertinente no **Hospital Municipal de Palhano,** para exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no prazo de 06 (seis) meses (art. 3° da LC n° 002/2003), podendo ser prorrogado por igual período, se houver interesse das partes, podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizando o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

CLÁUSULA TERCEIRA – A contratada prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do contratado é de R$ **1.017,60 (hum mil e dezessete reais e sessenta centavos),** mais **20% (vinte por cento)** a título de insalubridade, importando no valor de R$ **203,52 (duzentos e três reais e cinquenta e dois centavos)**, mais gratificação de desempenho de **20% no valor de R$ 203,52 (duzentos e três reais e Cinquenta e dois centavos),** totalizando uma remuneração de R$ **1.424,64 (hum mil, quatrocentos e vinte quatro reais e sessenta e quatro centavos)** de acordo com a função para a qual foi Contratado, seguindo-se a tabela de vencimentos em vigor na Prefeitura, correspondente a respectiva carga horária, observando os descontos provenientes por atrasos e faltas.
.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao contratante rescindir o Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – Obriga-se o contratado a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertence, cumprindo uma carga horária de **40 (quarenta)** horas semanais.

§ Único – Em caso de carga horária diversa da estipulada no caput da cláusula sexta, caberá pagamento de valor correspondente às horas trabalhadas a mais, calculadas sobre o valor estabelecido na Cláusula Quarta.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se o contratado a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – O contratado passa a ser segurado obrigatório do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado a esta Municipalidade e não fará jus à contribuição de FGTS e 13º salário.

CLÁUSULA NONA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime estatutário administrativo, conforme prevê a LC nº 002/2003, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA – É eleito o foro da Comarca de Palhano, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em duas vias de igual conteúdo e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Palhano-CE, 25 de Fevereiro de 2015.

PAULA HELENA RODRIGUES FÉLIX
Secretária da Saúde

RAIMUNDO MILTON COSTA
Contratado

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:BD018185

SECRETARIA DA SAÚDE
CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO N° 015/2015 DE 25.02.2015

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO E A SENHORA LOANE SILVA DE FREITAS, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

O Município de Palhano, com sede na Avenida Possidônio Barreto, 330, CEP: 62.910-000, Estado do Ceará, inscrito no CNPJ/MF sob o no 07.488.679/0001-59, devidamente autorizado pela Câmara Municipal desta cidade nos termos da LC n° 002/2003, de 04 de abril de 2003, ainda, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público, através da **Secretária da Saúde,** neste ato representado pela Sra. **PAULA HELENA RODRIGUES FÉLIX**, denominada contratante, e do outro lado, a Sra. **LOANE SILVA DE FREITAS**, cadastrada no CPF sob o no **060.691.453-64**, portadora da Cédula de Identidade No **2007275556-8,** residente na **Lagoa da Barbada**, **s/n Cidade de Palhano-Ce., CEP: 62910-000,** doravante denominada contratada, resolvem firmar o presente Contrato por tempo determinado, mediante às Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se a contratada a ocupar na **Secretaria da Saúde** do Município de Palhano, órgão despersonalizado do contratante, a função de **Auxiliar de Serviços Gerais** que lhe foi destinada, com lotação nesta Secretaria, pertinente no **Posto de Saúde - Barbada,** para exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no prazo de 06 (seis) meses (art. 3° da LC n° 002/2003), podendo ser prorrogado por igual período, se houver interesse das partes, podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizando o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

CLÁUSULA TERCEIRA – A contratada prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal da contratada é de R$ **365,00 (trezentos e sessenta e cinco reais),** mais **20% (vinte por cento)** a título de insalubridade, importando no valor de R$ **73,00 (setenta e três reais)** totalizando uma remuneração de R$ **438,00 (quatrocentos e trinta e oito reais),** de Acordo com a função para a qual foi Contratada, seguindo-se a tabela de vencimentos em vigor na Prefeitura, correspondente a respectiva carga horária, observando os descontos provenientes por atrasos e faltas.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao contratante rescindir o Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – Obriga-se a contratada a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertence, cumprindo uma carga horária de **20 (vinte)** horas semanais.

§ Único – Em caso de carga horária diversa da estipulada no caput da cláusula sexta, caberá pagamento de valor correspondente às horas trabalhadas a mais, calculadas sobre o valor estabelecido na Cláusula Quarta.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se a contratada a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – A contratada passa a ser segurada obrigatória do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado a esta Municipalidade e não fará jus à contribuição de FGTS e 13º salário.

CLÁUSULA NONA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime estatutário administrativo, conforme prevê a LC nº 002/2003, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA – É eleito o foro da Comarca de Palhano, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em duas vias de igual conteúdo e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Palhano-CE, 25 de Fevereiro de 2015.

PAULA HELENA RODRIGUES FÉLIX
Secretária da Saúde

LOANE SILVA DE FREITAS
Contratada

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:5E55FACB

SECRETARIA DA SAÚDE
CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO N° 016/2015 DE 25.02.2015

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO E A SENHORA MARCIA RERUZIA DA SILVA, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

O Município de Palhano, com sede na Avenida Possidônio Barreto, 330, CEP: 62.910-000, Estado do Ceará, inscrito no CNPJ/MF sob o no 07.488.679/0001-59, devidamente autorizado pela Câmara Municipal desta cidade nos termos da LC n° 002/2003, de 04 de abril de 2003, ainda, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público, através da **Secretaria da Saúde**, neste ato representado pela Sra. **PAULA HELENA RODRIGUES FÉLIX**, denominada contratante, e do outro lado, a Sra. **MARCIA RERUZIA DA SILVA**, cadastrada no CPF sob o no **008.636.653-06**, portadora da Cédula de Identidade No **326638698**, residente no **Sítio Almas, Sn, Zona Rural, Palhano - Ceará,** doravante denominada contratada, resolvem firmar o presente Contrato por tempo determinado, mediante às Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se a contratada a ocupar na **Secretaria da Saúde** do Município de Palhano, órgão despersonalizado da contratante, a função de **Auxiliar de Enfermagem** que lhe foi destinada, com a lotação no **Hospital Municipal de Palhano** e a exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no prazo de 06 (seis) meses (art. 3° da LC n° 002/2003), podendo ser prorrogado por igual período, se houver interesse das partes, podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizando o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

CLÁUSULA TERCEIRA – A contratada prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal da contratada é de R$ **742,00 (setecentos e quarenta e dois reais),** mais **20% (vinte por cento)** a título de insalubridade, importando no valor de **148,40 (cento e quarenta e oito reais e quarenta centavos)**, totalizando uma remuneração de **890,40 (oitocentos e noventa reais e quarenta centavos)** de acordo com a função para a qual foi Contratada, seguindo-se a tabela de vencimentos em vigor na Prefeitura, correspondente a respectiva carga horária, observando os descontos provenientes por atrasos e faltas.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao contratante rescindir o Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – Obriga-se a contratada a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertence, cumprindo uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

§ Único – Em caso de carga horária diversa da estipulada no caput da cláusula sexta, caberá pagamento de valor correspondente às horas trabalhadas a mais, calculadas sobre o valor estabelecido na Cláusula Quarta.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se a contratada a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – A contratada passa a ser segurado obrigatório do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado a esta Municipalidade e não fará jus à contribuição de FGTS e 13º salário.

CLÁUSULA NONA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime estatutário administrativo, conforme prevê a LC nº 002/2003, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA – É eleito o foro da Comarca de Palhano, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em duas vias de igual conteúdo e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Palhano-CE, 25 de Fevereiro de 2015.

PAULA HELENA RODRIGUES FÉLIX
Secretária da Saúde

MARCIA RERUZIA DA SILVA
Contratada

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:F5A17232

SECRETARIA DA SAÚDE
CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO N° 017/2015 DE 25.02.2015

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO E A SENHORA MARIA MARLI DO NASCIMENTO, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

O Município de Palhano, com sede na Avenida Possidônio Barreto, 330, CEP: 62.910-000, Estado do Ceará, inscrito no CNPJ/MF sob o no 07.488.679/0001-59, devidamente autorizado pela Câmara Municipal desta cidade nos termos da LC n° 002/2003, de 04 de abril de 2003, ainda, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público, através da **Secretária da Saúde,** neste ato representado pela Sra. **PAULA HELENA RODRIGUES FÉLIX**, denominada contratante, e do outro lado, a Sra. **MARIA MARLI DO NASCIMENTO**, cadastrada no CPF sob o no **70069336334**, portadora da Cédula de Identidade No **549115420,** residente na Rua Monsenhor João Luiz, **s/n Cidade de Palhano-Ce., CEP: 62910-000,** doravante denominada contratada, resolvem firmar o presente Contrato por tempo determinado, mediante às Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se a contratada a ocupar na **Secretaria da Saúde** do Município de Palhano, órgão despersonalizado do contratante, a função de **Auxiliar de Enfermagem** que lhe foi destinada, com lotação nesta Secretaria, pertinente no **Hospital Municipal de Palhano,** para exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no prazo de 06 (seis) meses (art. 3° da LC n° 002/2003), podendo ser prorrogado por igual período, se houver interesse das partes, podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizando o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

CLÁUSULA TERCEIRA – A contratada prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal da contratada é de R$ **742,00 (setecentos e quarenta e dois reais),** mas **20% (vinte por cento)** a título de insalubridade, importando no valor de **148,40 (cento e quarenta e oito reais e quarenta centavos)**, totalizando uma remuneração de **890,40 (oitocentos e noventa reais e quarenta centavos)** de acordo com a função para a qual foi Contratada, seguindo-se a tabela de vencimentos em vigor na Prefeitura, correspondente a respectiva carga horária, observando os descontos provenientes por atrasos e faltas.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao contratante rescindir o Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – Obriga-se a contratada a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertence, cumprindo uma carga horária de **40 (quarenta)** horas semanais.

§ Único – Em caso de carga horária diversa da estipulada no caput da cláusula sexta, caberá pagamento de valor correspondente às horas trabalhadas a mais, calculadas sobre o valor estabelecido na Cláusula Quarta.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se a contratada a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – A contratada passa a ser segurada obrigatória do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado a esta Municipalidade e não fará jus à contribuição de FGTS e 13º salário.

CLÁUSULA NONA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime estatutário administrativo, conforme prevê a LC nº 002/2003, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA – É eleito o foro da Comarca de Palhano, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em duas vias de igual conteúdo e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Palhano-CE, 25 de Fevereiro de 2015.

PAULA HELENA RODRIGUES FÉLIX
Secretária da Saúde

MARIA MARLI DO NASCIMENTO
Contratada

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:CCF7647B

SECRETARIA DA SAÚDE
CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO N° 018/2015 DE 25.02.2015

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO E A SENHORA FRANCISCA IARA DA FONSECA, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

O Município de Palhano, com sede na Avenida Possidônio Barreto, 330, CEP: 62.910-000, Estado do Ceará, inscrito no CNPJ/MF sob o no 07.488.679/0001-59, devidamente autorizado pela Câmara Municipal desta cidade nos termos da LC n° 002/2003, de 04 de abril de 2003, ainda, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público, através da **Secretária da Saúde,** neste ato representado pela Sra. **PAULA HELENA RODRIGUES FÉLIX**, denominada contratante, e do outro lado, a Sra. **FRANCISCA IARA DA FONSECA**, cadastrada no CPF sob o no **047.399.103-90**, portadora da Cédula de Identidade No **2007068003-0,** residente na Rua Monsenhor João Luiz, **s/n Cidade de Palhano-Ce., CEP: 62910-000,** doravante denominada contratada, resolvem firmar o presente Contrato por tempo determinado, mediante às Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se a contratada a ocupar na **Secretaria da Saúde** do Município de Palhano, órgão despersonalizado do contratante, a função de **Agente Comunitária de Saúde** que lhe foi destinada, com a lotação nesta Secretaria, pertinente no **Posto de Saúde – Sede,** para exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no prazo de 06 (seis) meses (art. 3° da LC n° 002/2003), podendo ser prorrogado por igual período, se houver interesse das partes, podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizando o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

CLÁUSULA TERCEIRA – A contratada prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal da contratada é de R$ **795,00 (setecentos e noventa e cinco reais),** mais **20% (vinte por cento)** à título de Insalubridade, importando no valor de R$ **159,00 (cento e cinquenta e nove reais),** totalizando uma remuneração de R$ **954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais)** de acordo com a função para a qual foi Contratada, seguindo-se a tabela de vencimentos em vigor na Prefeitura, correspondente a respectiva carga horária, observando os descontos provenientes por atrasos e faltas.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao contratante rescindir o Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – Obriga-se a contratada a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertence, cumprindo uma carga horária de **40 (quarenta)** horas semanais.

§ Único – Em caso de carga horária diversa da estipulada no caput da cláusula sexta, caberá pagamento de valor correspondente às horas trabalhadas a mais, calculadas sobre o valor estabelecido na Cláusula Quarta.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se a contratada a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – A contratada passa a ser segurada obrigatória do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado a esta Municipalidade e não fará jus à contribuição de FGTS e 13º salário.

CLÁUSULA NONA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime estatutário administrativo, conforme prevê a LC nº 002/2003, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA – É eleito o foro da Comarca de Palhano, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em duas vias de igual conteúdo e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Palhano-CE, 25 de Fevereiro de 2015.

PAULA HELENA RODRIGUES FÉLIX
Secretária da Saúde

FRANCISCA IARA DA FONSECA
Contratada

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:8116E546

SECRETARIA DA SAÚDE
CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO N°022/2015 DE 27.02.2015

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO E O SENHOR FRANCISCO WILLIAN VIANA LIMA, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

O Município de Palhano, com sede na Avenida Possidônio Barreto, 330, CEP: 62.910-000, Estado do Ceará, inscrito no CNPJ/MF sob o no 07.488.679/0001-59, devidamente autorizado pela Câmara Municipal desta cidade nos termos da LC n° 002/2003, de 04 de abril de 2003, ainda, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público, através da **Secretaria da Saúde,** neste ato representado pela Sra. **PAULA HELENA RODRIGUES FÉLIX**, denominada contratante, e do outro lado, o Sr. **FRANCISCO WILLIAN VIANA LIMA**, cadastrado no CPF sob o No **093.633.353-72**, portador da Cédula de Identidade No **299.598 2ª via,** com endereço na Rua Pde Miguelino**, nº940, Ap. 201 José Bonifácio – Fortaleza/Ce.,** doravante denominado contratado, resolvem firmar o presente Contrato por tempo determinado, mediante as Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se o contratado a ocupar na **Secretaria da Saúde** do Município de Palhano, órgão despersonalizado do contratante, a função de **Médico do PSF** que lhe foi destinada, com a lotação nesta Secretaria, pertinente no **Posto de Saúde – Distrito de São José** para exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no prazo de 12 (doze) meses (art. 3° da LC n° 002/2003), podendo ser prorrogado por igual período, se houver interesse das partes, podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizando o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

CLÁUSULA TERCEIRA – O contratado prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do contratado é de **R$ 6.750,00 (seis mil, setecentos e cinquenta reais),** mais **20% (vinte por cento)** a título de insalubridade, importando no valor de **R$ 1.350,00 (hum mil, trezentos e cinquenta reais)**, totalizando uma remuneração de **R$ 8.100,00 (oito mil e cem reais) + 47,8%** gratificação de desempenho no valor de **R$ 3.226,50 (três mil, duzentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos)**, totalizando uma remuneração mensal de **R$ 11.326,50 (onze mil, trezentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos)**, de acordo com a função para a qual foi Contratado, seguindo-se a tabela de vencimentos em vigor na Prefeitura, correspondente a respectiva carga horária, observando os descontos provenientes por atrasos e faltas.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao contratante rescindir o Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – Obriga-se o contratado a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertence, cumprindo uma carga horária de **40 (quarenta)** horas semanais.

§ Único – Em caso de carga horária diversa da estipulada no caput da cláusula sexta, caberá pagamento de valor correspondente às horas trabalhadas a mais, calculadas sobre o valor estabelecido na Cláusula Quarta.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se o contratado a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – O contratado passa a ser segurado obrigatório do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado a esta Municipalidade e não fará jus à contribuição de FGTS e 13º salário.

CLÁUSULA NONA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime estatutário administrativo, conforme prevê a LC nº 002/2003, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA – É eleito o foro da Comarca de Palhano, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em duas vias de igual conteúdo e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Palhano-CE, 27 de Fevereiro de 2015.

PAULA HELENA RODRIGUES FÉLIX
Secretária da Saúde

FRANCISCO WILLIAN VIANA LIMA
Contratado

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:316F593B

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS
CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO N° 021/2015 DE 25.02.2015

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO E O SENHOR PEDRO GOMES DE OLIVEIRA, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

O Município de Palhano, com sede na Avenida Possidônio Barreto, 330, CEP: 62.910-000, Estado do Ceará, inscrito no CNPJ/MF sob o no 07.488.679/0001-59, devidamente autorizado pela Câmara Municipal desta cidade nos termos da LC n° 002/2003, de 04 de abril de 2003, ainda, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público, através do **Secretário do Meio Ambiente, Infraestrutura e Recursos Hídricos**, neste ato representado pelo Sr. **JOSÉ CARLOS DE SANTIAGO**, denominado contratante, e do outro lado, o Sr. **PEDRO GOMES DE OLIVEIRA**, cadastrado no CPF sob o No **204.115.452-72**, portador da Cédula de Identidade No **235262**, residente no **Sitio Salgadinho , S/N, Palhano - Ceará, CEP n°: 62.910-000,** doravante denominado contratado, resolvem firmar o presente Contrato por tempo determinado, mediante às Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se o contratado a ocupar na **Secretaria do Meio Ambiente, Infraestrutura e Recursos Hídricos** do Município de Palhano, órgão despersonalizado do contratante, a função de **Operador de Maquina** que lhe foi destinado, com a lotação nesta**,** e a exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no prazo de 06 (seis) meses (art. 3° da LC n° 002/2003), podendo ser prorrogado por igual período, se houver interesse das partes, podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizando o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

CLÁUSULA TERCEIRA – O contratado prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do contratado é de R$ **1.510,00 (hum mil quinhentos e dez reais),** de acordo com a função para o qual foi Contratado, correspondente a respectiva carga horária, observando os descontos provenientes por atrasos e faltas.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao contratante rescindir o Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – Obriga-se o contratado a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertence, cumprindo uma carga horária de **44 (quarenta e quatro)** horas semanais.

§ Único – Em caso de carga horária diversa da estipulada no caput da cláusula sexta, caberá pagamento de valor correspondente às horas trabalhadas a mais, calculadas sobre o valor estabelecido na Cláusula Quarta.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se o contratado a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – O contratado passa a ser segurado obrigatório do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado a esta Municipalidade e não fará jus à contribuição de FGTS e 13º salário.

CLÁUSULA NONA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime estatutário administrativo, conforme prevê a LC nº 002/2003, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA – É eleito o foro da Comarca de Palhano, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em duas vias de igual conteúdo e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Palhano-CE, 25 de Fevereiro de 2015.

JOSÉ CARLOS DE SANTIAGO
Secretário do Meio Ambiente Infraestrutura e Recurso Hídricos

PEDRO GOMES DE OLIVEIRA
Contratado

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:14B2737F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PLANEJAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2015031201 ADM

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Paramoti-CE, Comunica aos interessados, que no dia: 31/03/2015 às 09h00min na Sala da Comissão de Licitação estará recebendo o os Envelopes de Propostas e Habilitação do Pregão Presencial nº. **2015031201 ADM**, cujo objeto é Prestação de serviços de locação de impressoras multifuncional, para Manutenção das atividades das Secretarias do Município de Paramoti - CE, exercício de 2015. Maiores informações, pelo telefone: 0**(85) 3320-1338.

Paramoti-CE, 12 de março de 2015.

ANTONIO JOSSELIO PEREIRA DE PAULA
Pregoeiro.

Publicado por:
Mario Sérgio paz Silva
Código Identificador:E14E1901

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N˚ 016/2015 - A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis, torna público aos interessados que no dia 27/03/2015 às 09:00h, na sala da Comissão de Licitação localizada à Av. Laurindo Gomes, Nº 152 - Centro, em Sessão Pública, estará realizando Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL N˚016/2015, cujo Objeto é AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS PARA ATENDER A MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS - CE. O Edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação, no horário de 08:00 às 12:00 horas no endereço acima ou através do site www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/, maiores informações fone (88) 3657-1398.

Quiterianópolis – CE, 12 de março de 2015.

NELIVANIA GONÇALVES DE OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
José Ítalo Alves Costa
Código Identificador:07DCCCE8

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE APOSENTADORIA Nº 74/2014

O Prefeito do Município de Quiterianópolis**, José Barreto Couto Neto**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo Nº 30 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o que consta do processo S/N.

Resolve conceder, nos termos do artigo 40 § 5º § 1º, inciso III letra A da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº 20/98,**E LEIS COMPLEMENTARES N° 01/93 Artigo 196, 015/08/2013 Artigo 31**aposentadoria a senhora **ANTÔNIA GERACINA DA SILVA SOUSA**, ocupante do cargo/função de**PROFESSORA**, nível II, lotada na**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**com proventos mensais no valor de R$**788,00**assim discriminados:

1.Vencimento do cargo ou função – Lei Municipal Nº 015, de 13/8/2013 Artigo 31 (última lei de reajuste). R$____

2.Gratificação adicional progressão horizontal, anuênio, quinquênio.**Lei n° 01/93. Artigo 68. O adicional por tempo de serviço é devido á razão 1% (um por cento) por ano de serviço público efetivo, incidente ao vencimento de que trata o artigo 47 da mesma Lei,**etc, deacordo com a denominação da gratificação (percentual e lei de concessão)) Lei municipal Nº 001/1993 Artigo 68 (anuênio)**R$ 28% R$ 220,64.**

3.Gratificação de nível universitário especial, pó de giz etc. (percentual e lei de concessão)..... R$

4.Vantagem pessoal incorporada referente a representação que foi incorporada, ou seja: de diretor, chefe, etc, (lei de amparo do benefício) **SALARIO BASE R$ 788,00 MAIS ANUÊNIO DE 28% R$ 220,64.**

5.Total dos proventos.....**R$ 1.086,64.**

Observação: Na aposentadoria compulsória, o ato deverá ser decretado a partir da data em que o servidor completou 70 anos de idade. Já na aposentadoria por invalidez a partir da data do laudo médico em que o servidor foi considerado inválido.

Paço da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis/CE, em 12/03/2015

MANOEL VIEIRA DE CARVALHOFILHO
Presidente do Fundo Previdenciário

JOSÉ BARRETO COUTO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cícero Lacerda de Deus
Código Identificador:E6AF243F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO(S) INSTRUMENTO(S) CONTRATUAL(AIS)

As Secretarias de: GABINETE - Maria Eliete Fernandes de Oliveira; PLANEJAMENTO - Antonio de Sousa ; INFRA ESTRUTURA - Francisco Wellington da Silva Matias ; EDUCAÇÃO José Roberto Ribeiro Lima; SAÚDE - João Urânio Nogueira Ferreira; STDS - Maria EDVANIA de Brito Martins ; SEAGRI - Miécio De Lima Almeida ; CULTURA - Glérison de Sousa Queiroga tornam público os Extratos do Instrumentos Contratuais resultante do Pregão Presencial nº 1202.01/2015:

UNIDADES ADMINISTRATIVAS: Secretarias de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infra Estrutura, Educação, Saúde, Trabalho e Desenvolvimento Social, Agricultura e Desenvolvimento Rural, Cultura, Esporte e Juventude, Planejamento e Captação de Recursos e Gabinete do Prefeito

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00.

UNIDADE ADMINISTRATIVA	DOTAÇAO ORÇAMENTÁRIA	VALOR GLOBAL
Gabinete do Prefeito	0201.04.122.0410.2002	R$ - 76.786,00 (setenta e seis mil, setecentos e oitenta e seis reais).
Secretaria de Des. Urbano M-Ambiente e Infra Estrutura	0401.15.122.1501.2008	R$ - 1.347.520,00 (um milhão, trezentos e quarenta e sete mil, quinhentos e vinte reais)
Secretaria de Educação	0501.12.122.1204.2022	R$ - 216.267,50 (duzentos e dezesseis mil, duzentos e sessenta e sete reais e cinqüenta centavos).
Secretaria de Educação- Fundeb	0503.12.361.1202.2.031	
Secretaria de Saúde	0601.10.122.1001.2037	R$ - 47.266,50 (quarenta e sete mil, duzentos e sessenta e seis reais e cinqüenta centavos).
Secretaria de Saúde - PSF	0601.10.301.1003.2040	
Secretaria de Saúde- Vig. Sanitária	0601.10.304.1006.2.046	
Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social	0701.08.122.0801.2048	R$ - 203,50 (duzentos e três reais e cinqüenta centavos).
Secretaria de Agricultura	0801.20.122.2001.2052	R$ - 483,50 (quatrocentos e oitenta e três reais e cinqüenta centavos).
Secretaria de Cultura	0901.13.122.1301.2058	R$ - 597,00 (quinhentos e noventa e sete reais).
Secretaria de Planejamento	1101.04.122.0403.2066	R$ - 597,00 (quinhentos e noventa e sete reais)

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL S10 E DERIVADOS DE PETRÓLEO DESTINADOS A FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ., MEDIANTE PREGÃO..

VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2015.

CONTRATADA: A.G.S. COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA

ASSINA PELA CONTRATADA: Airlon Gonçalves de Sousa

ASSINA PELO CONTRATANTE: MARIA ELIETE FERNANDES DE OLIVEIRA – GABINETE ; ANTONIO DE SOUSA – PLANEJAMENTO; FRANCISCO WELLINGTON DA SILVA MATIAS – INFRA ESTRUTURA ; JOSÉ ROBERTO RIBEIRO LIMA – EDUCAÇÃO; JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA – SAÚDE; MARIA EDVANIA DE BRITO MARTINS – STDS; MIÉCIO DE LIMA ALMEIDA – SEAGRI; GLÉRISON DE SOUSA QUEIROGA - CULTURA.

VALOR GLOBAL: R$ - 1.689.721,00 (um milhão, seiscentos e oitenta e nove mil, setecentos e vinte e um reais).

Quixeré-Ce, 03 de março de 2015.

JOSÉ FLÁUDIO DE SOUSA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:BA45BCE3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE SAÚDE do Municipal de Quixeré, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante da Dispensa de Licitação N.º 0403.03/2015:
UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE,;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.10.301.1001.2.038

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 e 4.4.90.52.00

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS DE LABORATORIO DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO DO HOSPITAL MUNICIPAL QUIXERÉ

VIGÊNCIA DO CONTRATO: a partir da data de assinatura até 31 de Dezembro de 2015;

CONTRATADO: LABTECNICA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO EIRELI ME

ASSINA PELO CONTRATADO: Fábio Furtado de Souza

ASSINA PELO CONTRATANTE: JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA

VALOR: R$ 211.584,20 (duzentos e onze mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos);

Quixeré - CE, 06 de março de 2015.

JOSÉ FLAUDIO DE SOUSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:25EADE0E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

O(A) Secretaria de Educação do município de Quixeré, torna público o extrato do PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade Tomada de Preços Nº 1003.04/2014, cujo objeto é a CONSTRUÇÃO DA COBERTA DA QUADRA ESPORTIVA NA EEIEF ANTONIO MOREIRA DE FREITAS NA LOCALIDADE DE AGUA FRIA NO MUNICIPIO DE QUIXERE.

CONTRATANTE: Secretaria de Educação.

CONTRATADO(A): JP CONSTRUÇÕES LTDA

VALOR GLOBAL: R$ 242.511,15 (duzentos e quarenta e dois mil, quinhentos e onze reais e quinze centavos).

PRAZO DE DURAÇÃO: até 07 de agosto de 2015.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): José Paixão Mendes de Sousa.

ASSINA PELA CONTRATANTE: José Roberto Ribeiro Lima.

Quixeré-CE, 09 de janeiro de 2015.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:3592045E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Saúde do município de Quixeré-Ce torna público o extrato do Instrumento Contratual Nº 0903.01/2014 resultante do PREGÃO PRESENCIAL nº 2302.04/2015:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇAÕ DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS PARA AS ATIVIDADES DA REDE CEGONHA E EXAMES COMPLEMENTARES AOS DO HOSPITAL MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE QUIXERE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.10.301.1001.2.038.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00.

CONTRATADO	VALOR GLOBAL
SERVULO VICENTE & MEDEIROS LTDA- ME	147.460,00 (cento e quarenta e sete mil, quatrocentos e sessenta reais).

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do(s) contrato(s), até 31 de dezembro de 2015.

ASSINA(M) PELOS(AS) CONTRATADO(AS): Mardene das Chagas de Sousa

ASSINA PELA CONTRATANTE: João Urânio Nogueira Ferreira

Quixeré-CE, 09 de março de 2015.

JOSE FLAUDIO DE SOUSA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:CB321F84

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 215/2015 DE 06 DE MARÇO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **JOÃO ALBERTO FEITOZA**, Motorista, mat. 2893, CPF 173.718.133-91 e RG 2007015024960 SSP CE, residente na Rua Cel. Pio Gadelha - 4986, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência/emergência a Fortaleza – Ceará, conduzindo a Srª. Francisca Rosa Gondim, com destino ao Hospital do Coração Dr. Carlos Alberto Studart - HCM, na Avenida Frei Cirilo, 3480, em Messejana,na ambulância de placa HYB 2096, no dia 06 de março do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o e o Decreto nº 043/2014, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 53,50** (cinquenta e três reais e cinquenta centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ **53,50** (cinquenta e três reais e cinquenta centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 06 de março de 2015.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:F39116DE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 216/2015 DE 06 DE MARÇO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Senhora **LUANA LIMA FEITOSA**, para exercer em Comissão o Cargo de *Gerente de Núcleo de Atenção e Promoção à Saúde*, lotado na Secretaria de Saúde, pertencente à Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte - Ceará.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos financeiros retroagirão ao dia 1º de março de 2015.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 06 de março de 2015.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:C8533530

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 217/2015 DE 06 DE MARÇO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear a Senhora **ALCINEIDE BEZERRA GADELHA**, para exercer em Comissão o Cargo de *Gerente de Núcleo de Finanças e Recursos Humanos*, lotado na Secretaria de Saúde, pertencente à Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte - Ceará.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos financeiros retroagirão ao dia 1º de março de 2015.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 06 de março de 2015.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:85C846F9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 218/2015 DE 06 DE MARÇO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **JOSÉ MOREIRA DE MEDEIROS**, Mat. 3909, Motorista, CPF 266.314.153-49, RG 96002542921 SSP CE, residente na Rua Pio Gadelha, 4856, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de emergência a Fortaleza, conduzindo a Sra. Maria do Socorro de Lima Moreira, com destino ao Hospital do Coração Dr. Carlos Alberto Studart - HCM, na Avenida Frei Cirilo, 3480, em Messejana, na ambulância de placa PMS 8120, para consulta/exames, no dia 08 de março do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o e o Decreto nº 043/2014, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 53,50** (cinquenta e três reais e cinquenta centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ **53,50** (cinquenta e três reais e cinquenta centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 06 de março de 2015.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:4C6479A9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 219/2015 DE 06 DE MARÇO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora **MARIA MOREIRA PITOMBEIR**A, Auxiliar de Enfermagem, mat. 2412, RG 37717182 - SSP CE, CPF 088.396.033-87, residente na Rua Cel. Pio Gadelha, Nº 4856, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência a Fortaleza – Ceará, acompanhando a Sra. Maria do Socorro de Lima Moreira, com destino ao Hospital do Coração Dr. Carlos Alberto Studart - HCM, na Avenida Frei Cirilo, 3480, em Messejana, na ambulância de placa PMS 8120, para consulta/exames, no dia 08 de março do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o e o Decreto nº 043/2014, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 53,50** (cinquenta e três reais e cinquenta centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ **53,50** (cinquenta e três reais e cinquenta centavos), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 06 de março de 2015.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:903D1DC3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 220/2015 DE 09 DE MARÇO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **IRIZANDRO FERNANDES VIANA**, Secretário Municipal, mat. 0021, CPF 035.686.474-00 e RG 287681594 SSP CE, residente na Rua Avelino Magalhães, Nº 4306, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem a Brasília - DF, para participar de audiência no Ministério de Saúde e acompanhando o Senhor Prefeito Municipal junto aos Gabinetes dos Deputados José Nobre Guimarães, José Airton Félix Cirilo da Silva e Odorico Monteiro, de 09 a 12 de março do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o e o Decreto nº 043/2014, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 808,00** (oitocentos oito reais), referente a 04 (quatro) diárias, no valor unitário de **R$ 202,00** (duzentos e dois reais), correspondente aos dias em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Brasília - DF.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 09 de março de 2015.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:5DEF2DD5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 221/2015 DE 09 DE MARÇO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **JOÃO ARTUR FREITAS SANTOS**, Vice-Prefeito, Mat. 4099, CPF 875.459.933-49, RG 97002070173 – SSP-CE, residente na Rua Emília Chaves, nº 4668, lotado no Gabinete do Prefeito, para efetuar viagem a Brasília-DF, para acompanhar o Sr. Prefeito e a representação da Associação dos Caminhoneiros de Tabuleiro do Norte – ACATAN, para uma audiência pública com o Senhor Ministro - Chefe da Casa Civil do Governo Federal, Dr. Aloizio Mercadante Oliva e visita aos Gabinetes dos Deputados José Nobre Guimarães, José Airton Félix Cirilo da Silva e Odorico Monteiro, com a finalidade de resolver assuntos do interesse do Município, de 09 a 12 de março do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 043/2014, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 2.978,88** (dois mil, novecentos e setenta e oito reais e oitenta e oito centavos), referente a 04 (quatro) diárias, no valor unitário de R$ 744,72 (setecentos e quarenta e quatro reais e setenta e dois centavos), correspondente aos dias em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Brasília-DF.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 09 de março de 2015.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:0A48B82F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 222/2015 DE 09 DE MARÇO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **JOSÉ MARCONDES MOREIRA**, Prefeito deste Município, CPF. 207.449.004-68 e RG 897.992 SSP-CE, residente a Rua Francisco de Almeida Chaves Nº. 4033, lotado no Gabinete do Prefeito, para efetuar viagem a Brasília-DF, acompanhando a representação da Associação dos Caminhoneiros de Tabuleiro do Norte – ACATAN, numa audiência pública com o Senhor Ministro - Chefe da Casa Civil do Governo Federal, Dr. Aloizio Mercadante Oliva e visita aos Gabinetes dos Deputados José Nobre Guimarães, José Airton Félix Cirilo da Silva e Odorico Monteiro, com a finalidade de resolver assuntos do interesse Município, de 09 a 12 de março do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 043/2014, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 2.978,88** (dois mil, novecentos e setenta e oito reais e oitenta e oito centavos), referente a 04 (quatro) diárias, no valor unitário de R$ 744,72 (setecentos e quarenta e quatro reais e setenta e dois centavos), correspondente aos dias em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Brasília-DF.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 09 de março de 2015.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:E3993E03

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 223/2015 DE 09 DE MARÇO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito as Portarias de Nº 151, de 19.02.2015, referente a diárias, publicada sob o Código Identificador: E31C8A41, de 24 de fevereiro de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO V | Nº 1134 e Portarias nº 207, de 06.03.2015, publicada sob o Código Identificador: 37ECC634 e 208, de 06.03.201, publicada sob o Código Identificador: 0AF6BC84, Ceará , publicada no dia 09 de Março de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO V | Nº 1143.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 09 de março de 2015.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:76C2F57F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 224/2015 DE 09 DE MARÇO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **JOSÉ WALTER DE ALMEIDA MAIA**, Motorista, mat. 2906, CPF 228.497.423-68 e RG 1703981 SSP CE, residente à Rua Maia Alarcon, Centro, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem a Fortaleza - Ceará, no Volare, de Placa OSB 9475, conduzindo o Sr. Azevedo Costa Chaves, ao Hospital Gonzaguinha, José Cez.Diberto de Souza Santos ao Hospital Geral – HGF, a Srª Maria das Graças Freire, a Clínica Auxiliadora e a Srª Raimunda Valdeniza Soares de Oliveira, ao Hospital Dona Libânia e outras pessoas do Município, para consultas/exames, de 09 a 12 de março do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 043/2014, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 214,00** (duzentos e quatorze reais), referente a 04 (quatro) diárias, no valor unitário de R$ 53,50 (cinquenta e três reais e cinquenta centavos), correspondente aos dias em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 09 de março de 2015.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:E24B3326

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 225/2015 DE 09 DE MARÇO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **MIGUEL CREJOSENILSON DE SOUZA**, Motorista, mat. 1357, CPF 384.057.333-53, residente na Rua Capitão José Rodrigues, 4497, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência/emergência a Mossoró-RN, conduzindo o Sr. Abner Ferreira Braúna, com destino ao Hospital Geral Oftalmológico-HGO, na Rua José Damião, 294 - PV-1 - Santo Antônio, no veículo Sandero de placa OCL 8430 para consulta/exames, no dia 09 de março do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o e o Decreto nº 043/2014, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 107,00** (cento e sete reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 107,00 (cento e sete reais), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Mossoró-RN.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 09 de março de 2015.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:CD04CA79

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 226/2015 DE 09 DE MARÇO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Senhora **SINARA CINTIA MALVEIRA DE ALMEIDA GADELHA**, para exercer em Comissão o Cargo de *Assessor Especial C*, lotada na Secretaria de Administração, pertencente à Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte - Ceará.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos financeiros retroagirão ao dia 1º de março de 2015.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 09 de março de 2015.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:D2E8ACC7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL N° 1.427, DE 09 DE MARÇO DE 2015

Autoria: Poder Executivo Municipal

Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder ajuda financeira, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e eu sanciono e promulgo a presente lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder ajuda financeira até o valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais) a Associação dos Caminhoneiros de Tabuleiro do Norte - ACATAN, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.255.218/0001-97 e situada a Rua Batista Maia, 4319.

Art. 2º. A ajuda financeira, de que trata o artigo anterior, será destinada, exclusivamente, a auxiliar a beneficiária nas despesas de manutenção da viagem da representação de caminhoneiros, coordenada pela beneficiária, â Brasília – DF, para participarem de audiência com o Senhor Ministro - Chefe da Casa Civil do Governo Federal, Dr. Aloizio Mercadante Oliva.

§ 1º.A liberação dos recursos financeiros, que trata o art. 1º, desta lei, fica condicionada à emissão de contrato de parceria entre a Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte e a **Associação dos Caminhoneiros de Tabuleiro do Norte - ACATAN**, que, dentre as suas cláusulas deverá tratar sobre relatórios quanto à prestação de contas.

§ 2º.A falta de prestação de contas referida neste artigo implica em responsabilidade do representante legal da instituição, que deverá ressarcir o Município do valor repassado.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente.

Art. 4º. Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 09 de março de 2015.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:ACFE8D15

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 228/2015 DE 13 DE MARÇO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **ALÉSSIO COSTA LIM**A, Secretário de Educação Básica, mat. 4136, CPF 391.590.513-53, RG 95002126873 SSP-CE, residente na Rua Lino Fernandes, Nº 54, com lotação na Secretaria de Educação Básica – SEMEB, para viajar a Brasília – DF, para participar de reunião com o Presidente do FNDE, sobre os recursos da Educação, no dia 13 de março do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 043/2014, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 214,00** (duzentos e quatorze reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 214,00 (duzentos e quatorze reais), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Brasília – DF.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 13 de março de 2015.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:9D94A0D5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 227/2015 DE 09 DE MARÇO DE 2015

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do art. 2º da Lei Municipal Nº 458, de 19.10.94 e, considerando ainda o que dispõe o art. 66 da Lei Municipal Nº 1.051, de 23 de novembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Remanejar a servidora abaixo relacionada de acordo com a necessidade administrativa:

MAT	NOME	CARGO	ORIGEM	DESTINO
492	Lidmeyre Moreira Andrade	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria de Cultura	Secretaria de Esporte e Juventude
1142	José Aristóteles Chaves	Mensageiro	Secretaria de	Secretaria de Esporte e Juventude

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 09 de março de 2015.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:8F36908D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 007/2015, DE 13 DE MARÇO DE 2015

Decreta feriado no Município de Tabuleiro do Norte e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 84, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que o dia 19 de março é feriado, em decorrência das Comemorações do Dia de São José, Padroeiro do Estado do Ceará,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica decretado feriado municipal em toda área territorial do Município de Tabuleiro do Norte, no dia 19 de março, data consagrada ao Padroeiro do Estado do Ceará - São José.

Art. 2º. O presente decreto abrange todos os órgãos públicos municipais, estaduais e federais, extensivo a todos os estabelecimentos comerciais do Município.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 13 de março de 2014.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:BF315F44

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 008/2015, DE 13 DE MARÇO DE 2015.

Decreta feriado no Município de Tabuleiro do Norte e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 84, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que a Lei Federal Nº 9.093, de 12 de setembro de 1995, que dispõe sobre feriados, define como feriados obrigatórios, àqueles estabelecidos como data magna e fixada em lei estadual,

CONSIDERANDO que o dia 25 de março, é reconhecido como data magna no Estado do Ceará em comemoração ao fim da escravidão no Ceará,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica decretado feriado municipal em toda área territorial do Município de Tabuleiro do Norte, o dia 25 de março, quando se comemora o fim da escravidão no Estado do Ceará.

Art. 2º. O presente decreto abrange todos os órgãos públicos municipais, estaduais e federais.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 13 de março de 2015.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:C1F45D93

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO
PORTARIA SAS Nº 01, DE 11 DE MARÇO DE 2015.

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca à cidade Fortaleza objetivando participar da Assembleia Geral Ordinária e ao Encontro Aprimoramento da Gestão do Suas na execução orçamentaria e financeira, no Auditório da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social e Combate á Fome – SETRA, situado na Av. Osorio de Paiva, Nº 02 – Parangaba – Fortaleza/CE.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

A secretária Grazielly Fonseca Silva, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º do Decreto nº 019/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Antonia Gracilene de Aguiar Oliveira**, 049.970.983-70, residente na Rua: Dona Ana Maria Nº 208, ocupante do cargo de **Assistente Social de Gestão** para efetuar a viagem/deslocamento à cidade supracitada, que se realizará no dia 16/03/2015.

Art. 2º Conceder à referida servidora 01 (uma) diária no valor unitário de R$ 60,00 totalizando R$ 60,00 e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRA-SE.

GRAZIELLY FONSECA SILVA
Secretaria de Assistência Social

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:4E310331

